



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

		DATA : 10/07/2019		BDI : 28,82%	
FUNTE	VERSÃO	NCRA	MES	REF.	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	
SNAPI	201905 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	09/2019	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.208,89	1,03	
2	MOVIMENTO DE TERRAS	39.055,00	1,29	
3	FUNDAÇÕES	65.348,30	2,16	
4	VEDAÇÃO	314.649,50	10,39	
5	ESTRUTURA	159.819,70	5,25	
6	COBERTURA	232.954,00	7,70	
7	PAVIMENTAÇÃO	367.190,10	12,13	
8	REVESTIMENTOS	422.312,00	13,95	
8.1	EM PAREDES	179.246,00	5,99	
8.2	EM TETOS	244.066,00	8,06	
9	ESQUADRIAS	58.022,06	1,92	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	170.725,79	5,64	
10.1	ELÉTRICAS, TELEFÔNICA E LÓGICA	170.725,79	5,64	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	88.446,36	2,66	
12	PINTURA	649.431,10	21,45	
12.1	EM PAREDES E TETOS	602.421,60	19,90	
12.2	EM PISOS	24.170,00	0,80	
12.3	EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	12.357,00	0,41	
12.4	EM ESQUADRIAS DE FERRO	10.482,50	0,35	
13	SERVIÇOS DIVERSOS	436.670,00	14,43	
		VALOR ORÇAMENTO:	2.349.771,95	100,00
		VALOR BDI TOTAL:	677.260,85	
		VALOR TOTAL:	3.027.032,80	

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061810131 - 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBRA: **100772019** DATA: **28.02%**
 FONTE: **026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%** HORA: **12/2018** MEB: **06/2019**
 SEINFRA: **201905 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,68%** SINAPI: **COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SEI000	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	20,00	44,98	57,94	899,60	1.158,80
1.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	10,00	25,16	32,41	251,60	324,10
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	5,00	194,91	251,06	974,55	1.255,40
1.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PITELHADOS	SEINFRA	M2	120,00	21,19	27,30	2.542,80	3.276,00
1.5	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	120,00	9,00	11,59	1.080,00	1.390,80
1.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	12,00	15,06	19,40	180,72	232,80
1.7	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	100,00	20,99	27,04	2.099,00	2.704,00
1.8	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	90,00	19,49	25,11	1.754,10	2.259,90
1.9	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	80,00	7,50	9,66	600,00	772,80
1.10	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	50,00	37,48	48,28	1.874,00	2.414,00
1.11	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	SEINFRA	M	10,00	19,49	25,11	194,90	251,10
1.12	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	3,00	359,83	453,53	1.079,49	1.390,59
1.13	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	15,00	7,50	9,66	112,50	144,90
1.14	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	10,00	6,21	8,00	62,10	80,00
1.15	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	90,00	11,99	15,45	1.079,10	1.390,50
1.16	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	60,00	157,37	202,72	9.442,20	12.163,20
2		MOVIMENTO DE TERRAS						30.317,00	39.056,00
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	100,00	35,01	45,10	3.501,00	4.510,00
2.2	C0930	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	100,00	73,06	94,12	7.306,00	9.412,00
2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	100,00	80,42	103,60	8.042,00	10.360,00
2.4	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	100,00	114,68	147,73	11.468,00	14.773,00
3		FUNDAÇÕES						50.728,50	65.348,30
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	30,00	368,36	474,56	11.051,40	14.236,50
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	30,00	431,62	556,01	12.948,60	16.680,30
3.3	C0059	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAMENTO EM FERRO	SEINFRA	M3	100,00	534,57	688,63	26.728,50	34.431,50
4		VEDAÇÃO						244.255,00	314.649,50



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO, PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 13/07/2019 **BDI:** 28,92%

VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,23% **HORA:** 12/2018

SEINFRA: 201805 COM DESONERAÇÃO 85,20% 49,68% **MES:** 06/2019

SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1	00073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1,2,3)	SEINFRA	M2	1.000,00	47,29	60,92	47.290,00	60.920,00
4.2	00074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	M2	300,00	82,56	106,34	24.765,00	31.902,00
4.3	00804	COBOGÔ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M	20,00	72,23	93,05	1.444,60	1.861,00
4.4	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M2	20,00	35,18	45,32	703,60	906,40
4.5	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	10,00	249,58	321,51	2.495,80	3.215,10
4.6	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	400,00	55,00	70,85	22.000,00	28.340,00
4.7	C4502	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	SEINFRA	M2	100,00	15,41	19,85	1.541,00	1.985,00
4.8	C4488	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	500,00	81,00	104,34	40.500,00	52.170,00
4.9	C4500	DIVISÓRIA PAINEL FIBRÁRICO, MONTANTE/RODAPE DUPLIO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	500,00	207,03	266,70	103.515,00	133.350,00
5	ESTRUTURA							123.444,10	159.019,70
5.1	C0829	CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	30,00	377,21	485,92	11.316,30	14.577,60
5.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	30,00	328,50	424,46	9.885,00	12.733,80
5.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	120,00	7,92	10,20	950,40	1.224,00
5.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	100,00	7,83	10,09	783,00	1.009,00
5.5	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	50,00	131,68	169,63	6.584,00	8.481,50
5.6	C1504	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	30,00	114,92	148,04	3.447,60	4.441,20
5.7	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	500,00	85,78	110,50	42.890,00	55.250,00
5.8	COMP-819482	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL P/ PILARES E VIGAS FCK=25MPa FERRO MÉDIO	PRÓPRIA	M3	30,00	1.586,26	2.043,42	47.587,80	61.302,60
6	COBERTURA							180.836,00	232.954,00
6.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	200,00	115,20	148,40	23.040,00	29.680,00
6.2	C3005	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	200,00	33,70	43,41	6.740,00	8.682,00
6.3	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	500,00	43,58	56,14	21.790,00	28.070,00
6.4	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	100,00	104,22	134,26	10.422,00	13.426,00
6.5	C2300	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	500,00	37,20	47,92	18.600,00	23.960,00
6.6	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	500,00	41,79	53,83	20.895,00	26.915,00
6.7	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	1.000,00	50,97	65,66	50.970,00	65.660,00



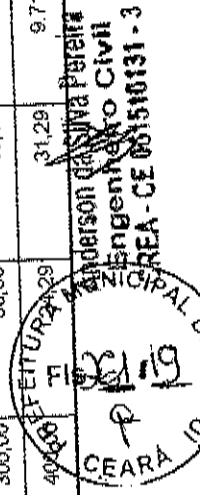
Andersson de Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCALDOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA : 10/07/2019 BDI : 26,92%
 VERSÃO: HORA MES DATA REF
 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018
 2019/05 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,08% 06/2019
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.8	C0087	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	500,00	10,22	13,17	5.110,00	6.595,00
6.9	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	300,00	20,43	26,32	6.129,00	7.896,00
6.10	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	500,00	10,21	13,15	5.105,00	6.575,00
6.11	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	500,00	24,07	31,01	12.035,00	15.505,00
7	PAVIMENTAÇÃO								
7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PRÉPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	30,00	441,99	569,37	13.259,70	17.081,10
7.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	400,00	18,62	23,99	7.448,00	9.596,00
7.3	C1815	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	SEINFRA	M2	400,00	36,47	46,98	14.588,00	18.792,00
7.4	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	600,00	98,29	126,82	58.974,00	75.972,00
7.5	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEL-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	1.500,00	93,09	119,92	139.635,00	179.860,00
7.6	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.500,00	6,87	8,85	10.305,00	13.275,00
7.7	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	200,00	204,14	262,97	40.828,00	52.594,00
8	REVESTIMENTOS								
8.1	EM PAREDES								
8.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	400,00	5,19	6,69	2.076,00	2.676,00
8.1.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	400,00	24,74	31,87	9.896,00	12.746,00
8.1.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	400,00	26,27	33,84	10.508,00	13.536,00
8.1.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20(MM), COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	400,00	24,29	31,29	9.716,00	12.516,00
8.1.5	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEL-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.000,00	99,30	127,92	99.300,00	127.920,00
8.1.6	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.000,00	6,87	8,85	6.870,00	8.850,00
8.2	EM TETOS								
8.2.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	300,00	10,26	13,22	3.078,00	3.966,00
8.2.2	C3033	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	300,00	30,53	39,33	9.159,00	11.799,00
8.2.3	87528	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM	SINAPI	M2	400,00	24,29	31,29	9.716,00	12.516,00
						TOTAL		327.819,00	422.312,00
						SEM BDI		138.366,00	178.246,00
						COM BDI		2.076,00	2.676,00
						SEM BDI		9.896,00	12.746,00
						COM BDI		10.508,00	13.536,00
						SEM BDI		9.716,00	12.516,00
						COM BDI		99.300,00	127.920,00
						SEM BDI		6.870,00	8.850,00
						COM BDI		189.453,00	244.066,00
						SEM BDI		3.078,00	3.966,00
						COM BDI		9.159,00	11.799,00
						SEM BDI		9.716,00	12.516,00
						COM BDI		9.716,00	12.516,00


 P. 19
 Engenharia Civil
 AREA - CE 001510131 - 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 10/07/2019 BDI: 28,82%
 VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% DATA REF: 12/2018
 FONTE: SEINFRA 2019/85 COM DESONERAÇÃO 85,20% 49,69% 08/2019
 SINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.2.4	87529	FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SEINFRA	M2	600,00	30,00	38,65	18.000,00	23.190,00
8.2.5	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIPO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SINAPI	M2	500,00	9,00	11,59	4.500,00	5.795,00
8.2.6	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	SEINFRA	M2	2.500,00	58,00	74,72	145.000,00	186.800,00
9	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	LN	5,00	644,43	830,15	45.041,18	59.022,06
9.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	LN	4,00	651,21	838,89	2.604,84	3.355,56
9.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	LN	12,00	665,45	857,23	7.985,40	10.286,76
9.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	LN	5,00	659,05	848,99	3.295,25	4.244,95
9.4	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	LN	3,00	682,04	878,60	2.046,12	2.636,80
9.5	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m	SEINFRA	LN	3,00	706,24	909,78	2.118,72	2.729,34
9.6	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m	SEINFRA	M2	10,00	308,14	398,23	3.091,40	3.982,30
9.7	C1983	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (SI/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	LN	50,00	18,62	23,99	931,00	1.199,50
9.8	C1145	DOBRADIÇA CROMADA TIPO PALMELA	SEINFRA	M2	15,00	126,66	163,16	1.899,90	2.447,40
9.9	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	10,00	242,49	312,38	2.424,90	3.123,80
9.10	C1518	JANELA VENEZIANA MÓVEL (SI/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M	40,00	36,77	47,37	1.470,80	1.894,80
9.11	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	LN	20,00	7,69	10,16	157,80	203,20
9.12	C2319	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	SEINFRA	LN	15,00	117,20	150,96	1.758,00	2.264,70
9.13	C1380	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	LN	10,00	110,70	142,60	1.107,00	1.426,00
9.14	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	LN	10,00	19,09	24,59	190,90	245,90
9.15	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	LN	80,00	28,66	36,92	2.292,80	2.953,60
9.16	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	M	80,00	6,87	8,96	549,60	708,00
9.17	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M2	20,00	177,32	228,42	3.546,40	4.588,40
9.18	C1989	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TÍJOLINHO	SEINFRA	M2	15,00	289,88	373,42	4.348,20	5.601,30
9.19	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	15,00	289,88	373,42	4.348,20	5.601,30
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						132.515,73	170.725,79
10.1		ELÉTRICAS, TELEFÔNICA E LÓGICA						132.515,73	170.725,79



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 10/07/2019 BDI: 28,82%
 FONTE: SEINFRA 026.1 COM DESCONTAÇÃO 65,20% DATA REF: 12/2018
 SINAPI 2019/05 COM DESONERAÇÃO 85,20% 49,89% 06/2019
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.1.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	197,35	254,23	5.920,50	7.626,90
10.1.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	152,56	196,63	1.220,48	1.572,24
10.1.3	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	171,03	220,32	1.710,30	2.203,20
10.1.4	C1668	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	50,00	54,77	70,55	2.738,50	3.527,50
10.1.5	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, SIBARRAMENTO	SEINFRA	UN	25,00	65,56	84,45	1.639,00	2.111,25
10.1.6	C2087	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	25,00	246,40	317,41	6.160,00	7.935,25
10.1.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	15,00	77,39	99,69	1.160,85	1.495,35
10.1.8	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	SEINFRA	UN	30,00	210,19	270,77	6.305,70	8.123,10
10.1.9	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1.000,00	13,34	17,18	13.340,00	17.180,00
10.1.10	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60cm	SEINFRA	UN	30,00	215,53	277,65	6.465,90	8.329,50
10.1.11	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	SEINFRA	UN	100,00	6,26	8,06	626,00	806,00
10.1.12	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	500,00	7,90	10,18	3.950,00	5.090,00
10.1.13	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	4.000,00	5,05	6,51	20.200,00	26.040,00
10.1.14	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	3.000,00	5,99	7,72	17.970,00	23.160,00
10.1.15	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1.000,00	7,29	9,39	7.290,00	9.390,00
10.1.16	C0758	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	UN	1.000,00	4,25	5,47	4.250,00	5.470,00
10.1.17	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	100,00	19,65	25,31	1.965,00	2.531,00
10.1.18	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	50,00	16,41	21,14	820,50	1.057,00
10.1.19	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	50,00	14,44	18,60	722,00	930,00
10.1.20	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	50,00	22,95	29,56	1.147,50	1.478,00
10.1.21	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	50,00	35,03	45,13	1.751,50	2.256,50
10.1.22	C1469	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	100,00	13,81	17,79	1.381,00	1.779,00
10.1.23	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	100,00	61,83	79,65	6.183,00	7.965,00
10.1.24	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	100,00	62,71	80,76	6.271,00	8.076,00
10.1.25	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	100,00	93,62	120,60	9.362,00	12.060,00
10.1.26	C1686	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	100,00	93,62	120,60	9.362,00	12.060,00
11		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						62.448,08	80.446,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA : 10/07/2019 BDI : 29,82%
 FONTE : SEINFRA SEM BDI
 VERSÃO : 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
 SINAPI 2019/05 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,85%
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	182,00	234,45	3.640,00	4.689,00
11.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	168,89	217,56	3.377,80	4.351,20
11.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	20,00	592,86	763,72	11.867,20	15.274,40
11.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	20,00	346,94	446,93	6.938,80	8.938,60
11.5	C0850	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	20,00	127,98	164,86	2.559,60	3.297,20
11.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	11,03	14,21	220,60	284,20
11.7	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	50,00	7,81	10,06	390,50	503,00
11.8	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20X0.60)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	20,00	460,96	593,81	9.219,20	11.676,20
11.9	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	20,00	21,57	27,79	431,40	555,80
11.10	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	10,00	37,67	48,53	376,70	485,30
11.11	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	97,12	125,11	971,20	1.251,10
11.12	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	10,00	58,49	75,35	584,90	753,50
11.13	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SINAPI	UN	15,00	361,46	465,63	5.421,90	6.984,45
11.14	00011698	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	SEINFRA	UN	25,00	95,09	122,49	2.377,25	3.062,25
11.15	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	10,00	27,89	36,93	278,90	359,30
11.16	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE 3/4"	SEINFRA	M	60,00	11,33	14,60	679,80	876,00
11.17	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	60,00	15,68	20,20	940,80	1.212,00
11.18	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	60,00	24,75	31,88	1.486,00	1.912,80
11.19	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	60,00	27,82	35,84	1.669,20	2.150,40
11.20	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	15,00	6,71	8,64	100,65	129,60
11.21	C0952	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	SEINFRA	UN	15,00	6,96	8,97	104,40	134,55
11.22	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	7,00	7,87	10,14	55,09	70,98
11.23	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	14,21	18,31	71,05	91,55
11.24	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	SEINFRA	UN	10,00	11,38	14,66	113,80	146,60
11.25	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	12,32	15,87	61,60	79,36
11.26	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	18,90	24,35	56,70	73,05
11.27	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	UN	3,00	18,90	24,35	56,70	73,05



ANDERSON DA SILVA PEREIRA
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061516131-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

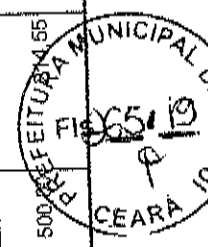


OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO, PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 10/07/2019 BDI: 28,82%
 VERSÃO: -
 HORA: -
 MÊS: -
 DATA REF.: 12/2018
 PONTE: 12% COM DESONERACÃO 85,20%
 SEINFRA: 201905 COM DESONERACÃO 85,20% 48,68%
 SINAPI: -
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.28	C1549	JOELHO PVC BRANCO PREGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	10,00	25,11	32,35	251,10	323,50
11.29	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	60,00	16,71	21,53	1.002,60	1.291,80
11.30	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	60,00	22,47	28,95	1.348,20	1.737,00
11.31	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	54,00	27,66	35,63	1.493,64	1.924,02
11.32	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	54,00	31,71	40,85	1.712,34	2.205,90
11.33	C2629	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	48,00	43,37	55,87	2.081,76	2.681,76
12		PINTURA						504.128,00	649.431,10
		EM PAREDES E TETOS						487.636,50	602.421,90
12.1		PINTURA HIDRACOR						27.870,00	35.910,00
12.1.1	C2898		SEINFRA	M2	3.000,00	9,29	11,97		
12.1.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	5.000,00	17,88	23,03	89.400,00	115.150,00
12.1.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	5.000,00	16,30	21,00	81.500,00	105.000,00
12.1.4	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	5.000,00	12,16	15,66	60.800,00	78.360,00
12.1.5	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	5.000,00	20,39	26,27	101.950,00	131.350,00
12.1.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	5.000,00	12,96	16,70	64.800,00	83.500,00
12.1.7	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	3.000,00	12,54	16,15	37.620,00	48.450,00
12.1.8	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	100,00	13,75	17,71	1.375,00	1.771,00
12.1.9	C2699	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	SEINFRA	UN	10,00	232,15	298,06	2.321,50	2.990,60
12.2		EM PISOS						18.760,00	24.170,00
12.2.1	C1910	PINTURA PIPISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	1.000,00	18,76	24,17	18.760,00	24.170,00
12.3		EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						9.584,00	12.357,00
12.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PINTA OLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	300,00	14,31	18,43	4.293,00	5.529,00
12.3.2	C1260	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	300,00	17,67	22,76	5.301,00	6.828,00
12.4		EM ESQUADRIAS DE FERRO						8.137,50	10.482,50
12.4.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	250,00	32,55	41,93	8.137,50	10.482,50
13		SERVIÇOS DIVERSOS						338.973,00	436.670,00
13.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,50M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTAL), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO	SEINFRA	M	500	276,38	107.275,00	107.275,00	138.190,00



Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 01510131 - 3


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DATA: 10/07/2019 BDI: 28,82%
 PONTE: VERBAO HORA MEB: DATA REF: 12/2018
 SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
 SINAPI 2019005 COM DESONERAÇÃO 65,20% 48,66% 05/2019
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.2	C4727	DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M2	1.000,00	222,45	286,56	222.450,00	286.560,00
	C1607	MURO CONTOURNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	1.000,00	9,25	11,92	9.250,00	11.920,00
13.3	C1628	LIMPEZA GERAL							
VALOR ORÇAMENTO:								2.349.771,95	
VALOR BDI TOTAL:								677.260,85	
VALOR TOTAL:								3.027.032,80	


 Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDIOS PROPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 10/07/2019
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
FORTE: SEINFRA
NOVA: 85,20%
MEB: 12/2018
BDI: 28,82%
DATA REP: 08/2019
SINAPI: 201905 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,88%
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1907	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.000,00	286,56	286.560,00	9,4667	9,47	A
C4468	FORRO PVC - LAMBEI (100x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	2.500,00	74,72	186.800,00	6,1711	15,64	A
C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEL-4 P/ PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	1.500,00	119,92	179.880,00	5,9425	21,58	A
C4727	CERCAGRADIL NYLOR H=1,53M, MALHA 5 X 2DCM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA). REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	500,00	276,39	138.190,00	4,5852	26,15	A
C4500	DIVISÓRIA PAINEL FIBRROC, MONTANTEIRODAPÉ DUPL0, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	500,00	266,70	133.350,00	4,4053	30,55	A
C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SI MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	5.000,00	26,27	131.350,00	4,3392	34,89	A
C4634	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEL-4 P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	1.000,00	127,92	127.920,00	4,2289	39,12	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	5.000,00	23,03	115.150,00	3,8041	42,92	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	5.000,00	21,00	105.000,00	3,4687	46,39	A
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	SERVICO	M2	5.000,00	16,70	83.500,00	2,7586	49,15	A
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	5.000,00	15,66	78.300,00	2,5867	51,73	B
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	SERVICO	M2	600,00	126,62	75.972,00	2,5098	54,24	B
C4462	TELHA CERÂMICA	PRÓPRIA	GERAL	M3	1.000,00	65,06	65.060,00	2,1691	56,41	B
COMP-819462	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL P/ PILARES E VIGAS FCK=25MPa FERRO MÉDIO	PRÓPRIA	GERAL	M3	30,00	2.043,42	61.302,60	2,0252	58,44	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	1.000,00	60,92	60.920,00	2,0125	60,45	B
C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	SERVICO	M2	500,00	110,50	55.250,00	1,8252	62,28	B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	200,00	262,97	52.594,00	1,7375	64,01	B
C4488	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTEIRODAPÉ SIMPLÉS, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	500,00	104,34	52.170,00	1,7235	65,74	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	SERVICO	M2	3.000,00	16,15	48.450,00	1,6006	67,34	B
C2888	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	SERVICO	M2	3.000,00	11,97	35.910,00	1,1863	68,52	B
C0099	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CIARMINAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	50,00	688,63	34.431,50	1,1375	69,66	B
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	300,00	306,34	91.902,00	1,0539	70,71	B



Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131-3

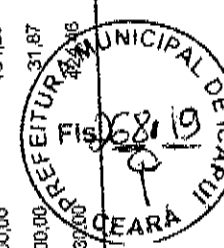
ORÇAMENTO - CURVA ABC



REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIJOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBRA: 10/07/2019
 DATA: 10/07/2019
 VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
 FONTE: SEINFRA
 SINAPI: 2019/05 COM DESONERAÇÃO 85,20% 46,89%
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	SERVICO	M2	200,00	148,40	29.680,00	0,98035	71,70	B
C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M2	400,00	70,85	28.340,00	0,9362	72,63	B
C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	SERVICO	M2	500,00	56,14	28.070,00	0,9273	73,56	B
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	500,00	53,83	26.915,00	0,8892	74,45	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	SINAPI	SERVICO	M	4.000,00	6,51	26.040,00	0,8602	75,31	B
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SEINFRA	SERVICO	M2	1.000,00	24,17	24.170,00	0,7985	76,93	B
C1910	PINTURA P/ PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	SERVICO	M2	500,00	47,92	23.960,00	0,7915	77,73	B
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	600,00	38,65	23.190,00	0,7661	78,49	B
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M	3.000,00	7,72	23.160,00	0,7651	79,26	B
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM ²	SEINFRA	SERVICO	M2	2.500,00	8,85	22.125,00	0,7309	79,99	B
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA. ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	400,00	46,98	18.792,00	0,6208	80,61	C
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4. ESP. = 1,5cm	SEINFRA	SERVICO	M	1.000,00	17,18	17.180,00	0,5676	81,18	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	SERVICO	M3	30,00	569,37	17.061,10	0,5643	81,74	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	30,00	556,01	16.680,30	0,5610	82,29	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M	500,00	31,01	15.505,00	0,5122	82,80	C
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	763,72	15.274,40	0,5046	83,31	C
C0048	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	M3	100,00	147,73	14.773,00	0,4880	83,80	C
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	SERVICO	M3	30,00	485,92	14.577,60	0,4816	84,28	C
C0829	CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	SEINFRA	SERVICO	M3	30,00	474,55	14.236,50	0,4703	84,75	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M2	400,00	33,84	13.536,00	0,4472	85,19	C
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	SERVICO	M	100,00	134,26	13.426,00	0,4435	85,64	C
C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ ACCESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	M2	400,00	31,87	12.748,00	0,4211	86,06	C
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	SERVICO	M3	30,00	420,7	12.733,80	0,4207	86,48	C
C3273	CONCRETO PMBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVICO	M3	30,00	420,7	12.733,80	0,4207	86,48	C



Anderson Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 10/07/2019 **EDI:** 28,82%
PONTE: VERBA
SEINFRA: 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
SINAPI: 2019/05 COM DESONERAÇÃO 85,20% 49,09%
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	60,00	202,72	12.163,20	0,4018	95,88	C
C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	120,60	12.060,00	0,3984	87,28	C
C162B	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVICO	M2	1.000,00	11,92	11.920,00	0,3698	87,67	C
C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	593,81	11.876,20	0,3523	88,07	C
C3083	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	300,00	39,33	11.799,00	0,3896	88,46	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	250,00	41,93	10.482,50	0,3463	88,80	C
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	SERVICO	M3	100,00	103,60	10.360,00	0,3422	89,15	C
C4428	PORTA TIPO PARAMÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	12,00	857,23	10.286,76	0,3398	89,48	C
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP=3cm	SEINFRA	SERVICO	M2	400,00	23,99	9.596,00	0,3170	89,80	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	100,00	94,12	9.412,00	0,3109	90,11	C
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	SERVICO	M	1.000,00	9,39	9.390,00	0,3102	90,42	C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	446,93	8.938,60	0,2953	90,72	C
C3005	MADREIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	200,00	43,41	8.682,00	0,2868	91,01	C
C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	SERVICO	M2	50,00	169,63	8.481,50	0,2802	91,29	C
C0591	CAIXA ALVENARIA REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	SERVICO	UN	30,00	277,65	8.329,50	0,2752	91,56	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	SEINFRA	SERVICO	UN	30,00	270,77	8.123,10	0,2684	91,83	C
C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	80,78	8.078,00	0,2669	92,10	C
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	79,65	7.965,00	0,2631	92,36	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/ ARRABOAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	25,00	317,41	7.935,25	0,2621	92,62	C
C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	SERVICO	M	300,00	26,32	7.896,00	0,2608	92,88	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	30,00	254,23	7.626,90	0,2520	93,13	C
00011868	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	485,63	6.984,45	0,2307	93,36	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	300,00	22,76	6.828,00	0,2256	93,59	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	500,00	13,17	6.585,00	0,2175	93,81	C
C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA, TELHA CERÂMICA	SEINFRA	SERVICO	M	500,00	13,15	6.575,00	0,2172	94,02	C
72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	SINAPI	SERVICO	M2	500,00	15,99	5.795,00	0,1914	94,22	C





Prefeitura de
Icapuí
Ceará

ORÇAMENTO - CURVA ABC

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL.
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	SERVICO	M2	15,00	373,42	5.601,30	0,1850	94,40	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	300,00	18,43	5.529,00	0,1827	94,58	C
C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	SERVICO	UN	1.000,00	5,47	5.470,00	0,1807	94,76	C
C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	SERVICO	M	500,00	10,18	5.090,00	0,1682	94,93	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	20,00	234,45	4.689,00	0,1549	95,09	C
C1990	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	SERVICO	M2	20,00	228,42	4.568,40	0,1509	95,24	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M3	100,00	45,10	4.510,00	0,1480	95,39	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	30,00	148,04	4.441,20	0,1467	95,53	C
C1950	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	20,00	217,56	4.351,20	0,1437	95,68	C
C1977	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	848,98	4.244,95	0,1402	95,82	C
C4424	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	830,15	4.150,75	0,1371	95,96	C
C1983	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m). COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	398,23	3.982,30	0,1316	96,09	C
C0778	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (SI/CESSÓRIOS)	SEINFRA	SERVICO	M2	300,00	13,22	3.966,00	0,1310	96,22	C
C1669	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	UN	50,00	70,55	3.527,50	0,1165	96,33	C
C4426	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	838,89	3.355,56	0,1109	96,45	C
C0600	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m). COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	164,86	3.297,20	0,1089	96,55	C
C1062	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	SERVICO	M2	120,00	27,30	3.276,00	0,1082	96,66	C
C1803	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	SERVICO	M2	10,00	321,51	3.215,10	0,1062	96,77	C
C1519	MURETA C/ TÍJULO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAMENTOS	SEINFRA	SERVICO	M2	10,00	312,38	3.123,80	0,1032	96,87	C
C2504	JANELA VENEZIANA MÓVEL (SI/CESSÓRIOS)	SEINFRA	SERVICO	UN	25,00	122,49	3.062,25	0,1012	96,97	C
C2989	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIPA	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	239,06	2.990,60	0,0988	97,07	C
C1144	DOBRAÇÃO CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	SERVICO	UN	60,00	36,92	2.953,60	0,0976	97,17	C
C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	909,78	2.729,34	0,0902	97,26	C
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	100,00	27,04	2.704,00	0,0895	97,35	C
C2629	TUBO PVC SOLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 60mm (2')	SEINFRA	SERVICO	M	48,00	55,87	2.681,76	0,0886	97,44	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	400,00	6,69	2.676,00	0,0884	97,53	C



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA:

Prefeitura de Icapuí
Ceará

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA : 10/07/2019 BDI: 28,82%
 VERSÃO: 086.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
 FONTE: SEINFRA 201905 COM DESONERAÇÃO 85,20%
 SINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

HORA: 08:30%
 DATA REF.: 12/2018
 MES: 06/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)M	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	878,60	2.635,80	0,0871	97,61	C
C1085	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	25,31	2.531,00	0,0836	97,70	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	25,31	2.531,00	0,0836	97,78	C
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	SERVICO	M2	15,00	163,16	2.447,40	0,0809	97,86	C
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	50,00	48,28	2.414,00	0,0797	97,94	C
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	150,98	2.264,70	0,0748	98,02	C
C1066	DEALÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	90,00	25,11	2.259,90	0,0747	98,09	C
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	M	50,00	45,13	2.256,50	0,0745	98,16	C
C2328	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	54,00	40,85	2.205,90	0,0729	98,24	C
C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	10,00	220,32	2.203,20	0,0728	98,31	C
C2583	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	SERVICO	M	60,00	35,84	2.150,40	0,0710	98,38	C
C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	25,00	84,45	2.111,25	0,0697	98,45	C
C4502	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M	100,00	19,85	1.985,00	0,0656	98,52	C
C2627	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	M	54,00	35,63	1.924,02	0,0636	98,58	C
C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	SERVICO	M	60,00	31,88	1.912,80	0,0632	98,64	C
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	40,00	47,37	1.894,80	0,0626	98,71	C
C0904	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm CIARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	20,00	93,05	1.861,00	0,0615	98,77	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	17,79	1.779,00	0,0588	98,83	C
C1821	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	17,71	1.771,00	0,0585	98,89	C
C2626	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	SERVICO	M	60,00	28,95	1.737,00	0,0574	98,94	C
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	8,00	196,53	1.572,24	0,0519	98,99	C
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	99,69	1.495,35	0,0494	99,04	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	50,00	29,56	1.478,00	0,0488	99,09	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	142,60	1.426,00	0,0471	99,14	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	120,00	11,58	1.390,80	0,0459	99,19	C
C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	3,00	463,53	1.390,59	0,0459	99,23	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	SERVICO	M2	90,00	15,45	1.390,50	0,0459	99,28	C



Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 10/07/2019

BDI: 29,82%

FORTE:

VERSÃO:

HORA:

MIB:

SEINFRA

026.1 COM DESONERAÇÃO

85,20%

12/2016

SINAPI

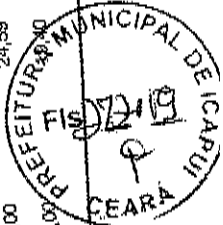
201906 COM DESONERAÇÃO

85,20%

06/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2825	TUBO PVC SOLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	50,00	21,53	1.291,80	0,0427	99,32	C
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	SERVICO	MG	5,00	251,08	1.255,40	0,0415	99,36	C
C2167	REGISTRO DE GAVETA CICANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	125,11	1.251,10	0,0413	99,40	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	SERVICO	KG	120,00	10,20	1.224,00	0,0404	99,44	C
C2598	TUBO PVC BRANCO PREGGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	M	60,00	20,20	1.212,00	0,0400	99,48	C
C1145	DOBRADIÇA CROMADA TIPO PALMELA	SEINFRA	SERVICO	UN	50,00	23,99	1.159,50	0,0398	99,52	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	20,00	57,94	1.158,80	0,0383	99,56	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	50,00	21,14	1.057,00	0,0349	99,60	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	SERVICO	KG	100,00	10,09	1.009,00	0,0333	99,63	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	90,00	18,60	930,00	0,0307	99,66	C
C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	45,32	906,40	0,0289	99,69	C
C2595	TUBO PVC BRANCO PREGGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	60,00	14,60	876,00	0,0289	99,72	C
C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	8,96	896,00	0,0266	99,75	C
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	80,00	9,66	772,80	0,0256	99,77	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	75,35	753,50	0,0249	99,80	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	37,00	740,00	0,0244	99,82	C
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	80,00	8,85	708,00	0,0234	99,84	C
C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	27,79	555,80	0,0184	99,86	C
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	10,06	503,00	0,0166	99,88	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	48,53	485,30	0,0160	99,90	C
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	36,93	369,30	0,0119	99,91	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	SERVICO	M2	10,00	32,41	324,10	0,0107	99,92	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO PREGGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	32,35	323,50	0,0107	99,93	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	14,21	284,20	0,0094	99,94	C
C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	25,11	251,10	0,0083	99,95	C
C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	SERVICO	M	10,00	24,59	245,90	0,0081	99,95	C
C1081	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	12,00	232,80	0,0077	99,96	C



Anderson de Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA:


REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CÉDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA: 10/07/2019
VERBA: 026.1 COM DESONERAÇÃO
SEINFRA: 201905 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BDI: 28,82%

HORA: 85,20%
MEB: 12/2018
DATA REF.: 09/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2319	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	10,18	203,20	0,0067	99,97	C
C1551	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	14,66	146,60	0,0046	99,97	C
C2208	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	15,00	9,66	144,90	0,0045	99,98	C
C0683	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	8,97	134,55	0,0044	99,98	C
C0682	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	8,64	129,60	0,0043	99,99	C
C1527	JOELHO 90 PVC SOLD. ROSCA. D= 32mm X 1"	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	18,31	91,55	0,0030	99,99	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	10,00	8,00	80,00	0,0026	99,99	C
C1552	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	15,87	79,35	0,0026	100,00	C
C1554	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	24,35	73,05	0,0024	100,00	C
C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	10,14	70,98	0,0023	100,00	C
							Subtotal até 100,00%		3.027.032,80	
							Outros		0,00	
							Valor total do Orçamento		3.027.032,80	


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 85,20%
		SINAPI: 201905 COM DESONERAÇÃO	MES: 85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			REF.: 12/2018



1.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
12543	SERVEnte					
TOTAL MAO DE OBRA:						24,29

VALOR SEM ENCARGOS:	24,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	20,89
VALOR COM ENCARGOS:	44,98
VALOR BDI (28,82%):	12,98
VALOR COM BDI:	57,94

1.2. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	7,13	10,70
12543	SERVEnte					
TOTAL MAO DE OBRA:						13,69

VALOR SEM ENCARGOS:	13,69
VALOR ENCARGOS (85,20%):	11,67
VALOR COM ENCARGOS:	25,16
VALOR BDI (28,82%):	7,25
VALOR COM BDI:	32,41

1.3. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	13,00000000	7,13	92,73
12543	SERVEnte					
TOTAL MAO DE OBRA:						105,25

VALOR SEM ENCARGOS:	105,25
VALOR ENCARGOS (85,20%):	89,86
VALOR COM ENCARGOS:	194,91
VALOR BDI (28,82%):	56,17
VALOR COM BDI:	251,08

1.4. C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	9,63	1,25
10498	CARPINTEIRO					
TOTAL MAO DE OBRA:						11,44

VALOR SEM ENCARGOS:	11,44
VALOR ENCARGOS (85,20%):	9,75
VALOR COM ENCARGOS:	21,19
VALOR BDI (28,82%):	6,11
VALOR COM BDI:	27,30

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

BDI : 28,82%

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREÇOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	VERSÃO	HORA	MES	REP.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	65,20%		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



1.5. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,06000000	9,63	0,68
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
12543	SERVENTE					
TOTAL MÃO DE OBRA:						4,88
VALOR SEM ENCARGOS:						4,88
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,14
VALOR COM ENCARGOS:						9,00
VALOR BDI (28,82%):						2,59
VALOR COM BDI:						11,59

1.6. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
12543	SERVENTE					
TOTAL MÃO DE OBRA:						8,14
VALOR SEM ENCARGOS:						8,14
VALOR ENCARGOS (85,20%):						6,92
VALOR COM ENCARGOS:						15,06
VALOR BDI (28,82%):						4,34
VALOR COM BDI:						19,40

1.7. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,14000000	9,63	1,35
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99
12543	SERVENTE					
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,34
VALOR SEM ENCARGOS:						11,34
VALOR ENCARGOS (85,20%):						9,65
VALOR COM ENCARGOS:						20,99
VALOR BDI (28,82%):						6,05
VALOR COM BDI:						27,04

1.8. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,13000000	9,63	1,25
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
12543	SERVENTE					
TOTAL MÃO DE OBRA:						10,52
VALOR SEM ENCARGOS:						10,52
VALOR ENCARGOS (85,20%):						8,97
VALOR COM ENCARGOS:						19,49
VALOR BDI (28,82%):						5,62

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 06/510731 - 0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2018	BDI: 28,82%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAF	201205 COM DESONERAÇÃO	85,20%	06/2019
			PROPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



VALOR COM BDI: 25,11

1.9. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	0,05000000	9,63	0,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					4,05

VALOR SEM ENCARGOS:	4,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,45
VALOR COM ENCARGOS:	7,50
VALOR BDI (28,82%):	2,16
VALOR COM BDI:	9,66

1.10. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					20,24

VALOR SEM ENCARGOS:	20,24
VALOR ENCARGOS (85,20%):	17,24
VALOR COM ENCARGOS:	37,48
VALOR BDI (28,82%):	10,80
VALOR COM BDI:	48,28

1.11. C1076 - DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	0,13000000	9,63	1,25
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					10,52

VALOR SEM ENCARGOS:	10,52
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,97
VALOR COM ENCARGOS:	19,49
VALOR BDI (28,82%):	5,62
VALOR COM BDI:	25,11

1.12. C2717 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	2,40000000	9,63	23,11
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	24,00000000	7,13	171,19
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					194,30

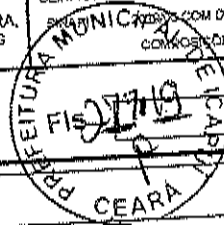
VALOR SEM ENCARGOS:	194,30
VALOR ENCARGOS (85,20%):	165,53
VALOR COM ENCARGOS:	359,83
VALOR BDI (28,82%):	103,70

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%		
		VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 85,20%	MES: 48,85%	RF: 12/2013
		COMPOSTOS COM DESONERAÇÃO			06/2010
		COMPOSTOS PRÓPRIOS			



VALOR COM BDI: 463,53

1.13. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	0,05000000	9,63	0,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					4,05
VALOR SEM ENCARGOS:					4,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):					3,45
VALOR COM ENCARGOS:					7,50
VALOR BDI (28,82%):					2,16
VALOR COM BDI:					9,66

1.14. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					3,36
VALOR SEM ENCARGOS:					3,36
VALOR ENCARGOS (85,20%):					2,85
VALOR COM ENCARGOS:					6,21
VALOR BDI (28,82%):					1,79
VALOR COM BDI:					8,00

1.15. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					6,48
VALOR SEM ENCARGOS:					6,48
VALOR ENCARGOS (85,20%):					5,51
VALOR COM ENCARGOS:					11,99
VALOR BDI (28,82%):					3,46
VALOR COM BDI:					15,45

1.16. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
12543 SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725 PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

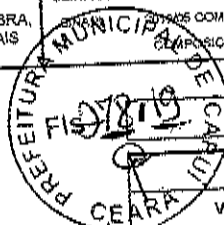
OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA: 10/07/2019

BDI: 28,82%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1	COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SEINFRA	026.1	COM DESONERAÇÃO	85,20%	06/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			14,80%	



TOTAL MATERIAL:	130,95
VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37
VALOR BDI (28,82%):	45,35
VALOR COM BDI:	202,72

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:					18,90

VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (28,82%):	10,09
VALOR COM BDI:	45,10

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	SEINFRA	M3	1,10000000	45,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					50,60

VALOR SEM ENCARGOS:	62,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,33
VALOR COM ENCARGOS:	73,06
VALOR BDI (28,82%):	21,06
VALOR COM BDI:	94,12

2.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:					9,27

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	1,15000000	55,00	63,25
TOTAL MATERIAL:					63,25

VALOR SEM ENCARGOS:	72,52
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,90
VALOR COM ENCARGOS:	80,42
VALOR BDI (28,82%):	23,18
VALOR COM BDI:	103,60

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%	REF. 12543
		FONTE SEINFRA VERSÃO 026.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2019DS COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA 85,20%	MRS 48,67%



2.4. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	SEINFRA	M3	1,15000000	76,75	88,26
TOTAL MATERIAL:					88,26

VALOR SEM ENCARGOS:	102,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	114,68
VALOR BDI (28,82%):	33,05
VALOR COM BDI:	147,73

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,76
12543	SEINFRA	H	9,00000000	7,13	64,20
TOTAL MAO DE OBRA:					121,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,38480000	51,00	19,60
10805	SEINFRA	KG	109,50000000	0,46	50,37
11600	SEINFRA	M3	1,10000000	66,85	73,54
TOTAL MATERIAL:					143,51

VALOR SEM ENCARGOS:	264,47
VALOR ENCARGOS (85,20%):	103,91
VALOR COM ENCARGOS:	368,38
VALOR BDI (28,82%):	106,17
VALOR COM BDI:	474,55

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
12543	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62
TOTAL MAO DE OBRA:					147,45

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,21000000	55,00	11,55
10441	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
10805	SEINFRA	KG	30,95000000	0,46	14,24
12081	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					158,54

VALOR SEM ENCARGOS:	305,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):	128,62

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%		
		VERSÃO	HORA	MES	R\$R.
		SEINFRA 020,1 COM DEMONSTRAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SEINFRA 020,1 COM DEMONSTRAÇÃO	85,20%	48,69%	06/2010
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



VALOR COM ENCARGOS:	431,62
VALOR BDI (28,82%):	124,39
VALOR COM BDI:	556,01

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MÃO DE OBRA:						100,21

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	55,00	34,01
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,75	47,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,46	169,51
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75	18,34
TOTAL MATERIAL:						348,98

VALOR SEM ENCARGOS:	449,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	85,38
VALOR COM ENCARGOS:	534,57
VALOR BDI (28,82%):	154,86
VALOR COM BDI:	688,63

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:9) (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MÃO DE OBRA:						17,62

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:						14,67

VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,00
VALOR COM ENCARGOS:	47,29
VALOR BDI (28,82%):	13,63
VALOR COM BDI:	60,92

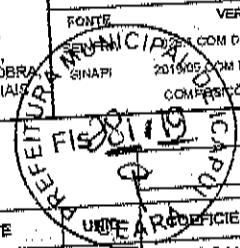
4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	7,13	13,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%		
		VERSÃO	HORA	MES	REF.
		201905	85,20%		12/2018
		201905	85,20%	40,69%	08/2019



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	51,00	2,11
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,46	2,85
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,42	19,74
TOTAL MATERIAL:					31,51

VALOR SEM ENCARGOS:	59,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):	23,48
VALOR COM ENCARGOS:	82,55
VALOR BDI (28.82%):	23,79
VALOR COM BDI:	106,34

4.3. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,88000000	9,63	18,10
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	7,13	7,49
TOTAL MAO DE OBRA:					25,59

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0510 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	UN	5,00000000	4,21	21,05
TOTAL MATERIAL:					21,05

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00530000	517,04	2,74
TOTAL SERVICO:					2,74

VALOR SEM ENCARGOS:	49,38
VALOR ENCARGOS (85.20%):	22,86
VALOR COM ENCARGOS:	72,23
VALOR BDI (28.82%):	20,82
VALOR COM BDI:	93,05

4.4. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	7,13	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:					1,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1607 PEITORIL DE MARMORE - 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	31,12	31,12
TOTAL MATERIAL:					31,12

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	501,45	1,89
TOTAL SERVICO:					1,89

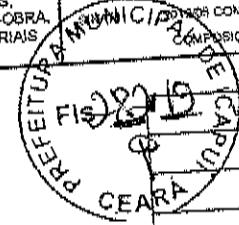
VALOR SEM ENCARGOS:	34,06
---------------------	-------

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061610131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RÉGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDÍCIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 55,20%
		SEINFRA	MES: 48,80%
			REF: 12/2018
			06/2019



VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,12
VALOR COM ENCARGOS:	35,18
VALOR BDI (28,82%):	10,14
VALOR COM BDI:	45,32

4.5. C1803 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBRA					
		SEINFRA	H	3,86000000	9,83
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,32000000	7,13
12543	SERVENTE				82,24
TOTAL MAO DE OBRA:					

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	51,00
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	1,10
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,48
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	66,85
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,26
TOTAL MATERIAL:					97,27

VALOR SEM ENCARGOS:	179,51
VALOR ENCARGOS (85,20%):	70,07
VALOR COM ENCARGOS:	249,58
VALOR BDI (28,82%):	71,93
VALOR COM BDI:	321,51

4.6. C4507 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SEINFRA	M2	1,00000000	55,00
TOTAL MATERIAL:					56,00

VALOR SEM ENCARGOS:	55,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	55,00
VALOR BDI (28,82%):	15,85
VALOR COM BDI:	70,85

4.7. C4502 - REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18327	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA	SEINFRA	M2	1,00000000	15,41
TOTAL MATERIAL:					15,41

VALOR SEM ENCARGOS:	15,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	15,41
VALOR BDI (28,82%):	4,44
VALOR COM BDI:	19,85

4.8. C4488 - DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		VERSÃO: 2019.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 85,20%
		SINAPI: 2019/05 COM DESONERAÇÃO	MEI: 48,89%
			REF.: 12/2010
			06/2019

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18313	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	81,00	81,00
TOTAL MATERIAL:						81,00

VALOR SEM ENCARGOS:	81,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	81,00
VALOR BDI (28.82%):	23,34
VALOR COM BDI:	104,34

4.9. C4500 - DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18325	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	207,03	207,03
TOTAL MATERIAL:						207,03

VALOR SEM ENCARGOS:	207,93
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	207,93
VALOR BDI (28.82%):	59,67
VALOR COM BDI:	266,70

5.1. C0829 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP) (M3)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						90,58

5.2. C3273 - CONCRETO PVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	0,30000000	24,56	7,37
C3268	CONCRETO PVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,70000000	234,39	164,07
TOTAL SERVIÇO:						171,44

VALOR SEM ENCARGOS:	262,02
VALOR ENCARGOS (85.20%):	115,19
VALOR COM ENCARGOS:	377,21
VALOR BDI (28.82%):	108,71
VALOR COM BDI:	485,92

5.2. C3273 - CONCRETO PVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CH#)	SEINFRA	H	0,00000000	10,80	0,00
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	15,75	15,75
TOTAL EQUIPAMENTO:						15,75

5.2. C3273 - CONCRETO PVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						42,80



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

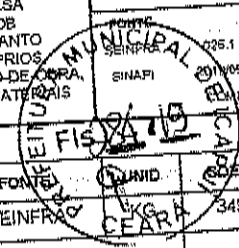
OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA: 10/07/2019 **BDI:** 28,82%

VERSÃO: 025.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 85,20% **REF.:** 12/2018

SEINFRA: 20185 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 85,20% **REF.:** 06/2019

SEINFRA: 20185 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 85,20% **REF.:** 06/2019



MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	349,00000000	0,46	160,54
TOTAL MATERIAL:				160,54

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,86690000	6,55	5,68
C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,83600000	63,37	52,98
TOTAL SERVICIO:				58,66

VALOR SEM ENCARGOS:	277,75
VALOR ENCARGOS (85,20%):	51,75
VALOR COM ENCARGOS:	329,50
VALOR BDI (28,82%):	94,96
VALOR COM BDI:	424,46

5.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	7,84	0,63
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,09000000	9,63	0,77
TOTAL MAO DE OBRA:				1,40

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	11,50	0,23
10163 AÇO CA-50	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:				5,34

VALOR SEM ENCARGOS:	6,74
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	7,92
VALOR BDI (28,82%):	2,28
VALOR COM BDI:	10,20

5.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	7,84	0,55
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	9,63	0,67
TOTAL MAO DE OBRA:				1,22

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	11,50	0,23
10169 AÇO CA-60	KG	1,15000000	4,64	5,34
TOTAL MATERIAL:				5,57

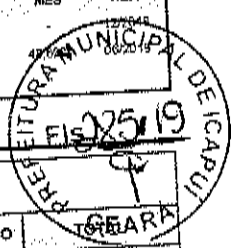
VALOR SEM ENCARGOS:	6,79
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,04
VALOR COM ENCARGOS:	7,83
VALOR BDI (28,82%):	2,26
VALOR COM BDI:	10,09

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CRP 064510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%		
		FONTE: SEINFRA SINAPI: 2019/05 COM DEONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	VERSÃO: 025.1 COM DEONERAÇÃO	HORA: 35,20%	MES: 38,20%



5.5. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA	H	1,50000000	7,84	11,78
10498	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
TOTAL MAO DE OBRA:					26,20

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	SEINFRA	L	0,17000000	8,30	1,41
11691	SEINFRA	M	3,00000000	16,44	49,32
11728	SEINFRA	KG	0,20000000	11,26	2,25
11846	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11916	SEINFRA	M	2,84000000	8,07	22,92
TOTAL MATERIAL:					83,15

VALOR SEM ENCARGOS:	109,35
VALOR ENCARGOS (85,20%):	22,33
VALOR COM ENCARGOS:	131,68
VALOR BDI (28,82%):	37,95
VALOR COM BDI:	169,63

5.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:					62,05

VALOR SEM ENCARGOS:	62,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):	52,87
VALOR COM ENCARGOS:	114,92
VALOR BDI (28,82%):	33,12
VALOR COM BDI:	148,04

5.7. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

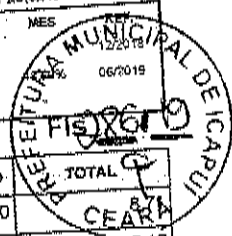
MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
12543	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:					5,87

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
11728	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
11846	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
18265	SEINFRA	M2	1,00000000	24,13	24,13
TOTAL MATERIAL:					59,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
VERÃO	HORA	MES	REF. 12/2018
SEINFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	06/2019	
SINAPI 2019/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



SERVICO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,03000000	105,20	3,16
TOTAL SERVIÇO:				11,87

VALOR SEM ENCARGOS:	76,86
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,92
VALOR COM ENCARGOS:	85,78
VALOR BDI (28,82%):	24,72
VALOR COM BDI:	110,50

5.8. COMP-819462 - CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL P/ PILARES E VIGAS FCK=25MPa FERRO MÉDIO (M3)

SERVICO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0843 CONCRETO PMBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00000000	318,95	318,95
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80,00000000	6,74	539,20
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	8,00000000	6,97	55,76
C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	4,00000000	109,35	437,40
TOTAL SERVIÇO:				1351,31

VALOR SEM ENCARGOS:	1.351,31
VALOR ENCARGOS (85,20%):	234,95
VALOR COM ENCARGOS:	1.586,26
VALOR BDI (28,82%):	457,16
VALOR COM BDI:	2.043,42

6.1. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,20000000	7,84	9,41
I0498 CARPINTEIRO	H	1,20000000	9,63	11,55
TOTAL MAO DE OBRA:				20,96

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161 FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,18000000	10,90	1,96
I1485 MADEIRA (PEROBA)	M3	0,02500000	2922,63	73,07
I1724 PREGO	KG	0,12000000	11,26	1,35
TOTAL MATERIAL:				76,38

VALOR SEM ENCARGOS:	97,34
VALOR ENCARGOS (85,20%):	17,88
VALOR COM ENCARGOS:	115,20
VALOR BDI (28,82%):	33,20
VALOR COM BDI:	148,40

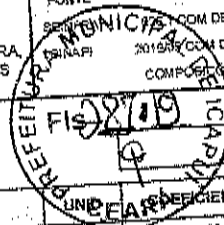
6.2. C3005 - MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00000000	7,84	7,84
I0498 CARPINTEIRO	H	1,00000000	9,63	9,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%	
		VERSÃO: 2019/07/10	HORA: 85,20%	MES: 12/2018
		TRÁFICO: 2019/07/10	COM DESONERAÇÃO: 85,20%	REF: 06/2019
		COMPOSTOS PRÓPRIAS		



TOTAL MÃO DE OBRA:				17,47
MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	0,05000000	11,26	0,56
I2410	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	0,07000000	11,26	0,79
TOTAL MATERIAL:				1,35

VALOR SEM ENCARGOS:	18,82
VALOR ENCARGOS (85,20%):	14,88
VALOR COM ENCARGOS:	33,70
VALOR BDI (28,82%):	9,71
VALOR COM BDI:	43,41

6.3. C4459 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

TOTAL MÃO DE OBRA:				12,23
MAO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	0,70000000	7,84	5,49
I0498	CARPINTEIRO	0,70000000	9,63	6,74

TOTAL MATERIAL:				20,95
MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	3,50000000	4,31	15,09
I1724	PREGO	0,10000000	11,26	1,13
I1824	RIPA DE PERÓBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	3,50000000	1,35	4,73

VALOR SEM ENCARGOS:	33,18
VALOR ENCARGOS (85,28%):	10,40
VALOR COM ENCARGOS:	43,58
VALOR BDI (28,82%):	12,56
VALOR COM BDI:	56,14

6.4. C2460 - TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

TOTAL MÃO DE OBRA:				15,72
MAO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	0,90000000	7,84	7,06
I0498	CARPINTEIRO	0,90000000	9,63	8,66

TOTAL MATERIAL:				75,12
MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	0,25000000	10,90	2,73
I1581	PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	3,00000000	4,56	13,68
I1724	PREGO	0,25000000	11,26	2,82
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	2,30000000	24,30	55,89

VALOR SEM ENCARGOS:	90,84
VALOR ENCARGOS (85,20%):	13,38
VALOR COM ENCARGOS:	104,22
VALOR BDI (28,82%):	30,04
VALOR COM BDI:	134,26

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		FONTE: SEINFRA SINAPI: 2018/06 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	VERSÃO: 020.1 COM DESONERAÇÃO 2018/06 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



6.5. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		SEINFRA	H	1,10000000	9,63	10,59	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85	
12543	SERVENTE					TOTAL MAO DE OBRA:	18,44

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		SEINFRA	UN	6,00000000	0,51	3,06	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL					TOTAL MATERIAL:	3,06

VALOR SEM ENCARGOS:	21,50
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,70
VALOR COM ENCARGOS:	37,20
VALOR BDI (28,82%):	10,72
VALOR COM BDI:	47,92

6.6. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		SEINFRA	H	1,10000000	9,63	10,59	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85	
12543	SERVENTE					TOTAL MAO DE OBRA:	18,44

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		SEINFRA	UN	15,00000000	0,51	7,65	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL					TOTAL MATERIAL:	7,65

VALOR SEM ENCARGOS:	26,09
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,70
VALOR COM ENCARGOS:	41,79
VALOR BDI (28,82%):	12,04
VALOR COM BDI:	53,83

6.7. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		SEINFRA	H	1,10000000	9,63	10,59	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85	
12543	SERVENTE					TOTAL MAO DE OBRA:	18,44

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		SEINFRA	UN	33,00000000	0,51	16,83	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL					TOTAL MATERIAL:	16,83

VALOR SEM ENCARGOS:	35,27
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,70
VALOR COM ENCARGOS:	50,97
VALOR BDI (28,82%):	14,89
VALOR COM BDI:	65,86

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA : 10/07/2019

BDI : 28,82%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	RRR
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		
SINAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO	85,20%		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



6.8. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	7,13	2,28
12543	SERVENTE	TOTAL MÃO DE OBRA:				5,17

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	0,00250000	55,00	0,14
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	0,46	0,15
10805	CIMENTO PORTLAND	TOTAL MATERIAL:				0,65

VALOR SEM ENCARGOS:	5,82
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,40
VALOR COM ENCARGOS:	10,22
VALOR BDI (28,82%):	2,95
VALOR COM BDI:	13,17

6.9. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
12543	SERVENTE	TOTAL MÃO DE OBRA:				8,38

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	UN	3,00000000	1,34	4,02
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	TOTAL MATERIAL:				4,02

SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	0,00200000	366,07	0,77
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	TOTAL SERVIÇO:				0,77

VALOR SEM ENCARGOS:	13,17
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,26
VALOR COM ENCARGOS:	20,43
VALOR BDI (28,82%):	5,89
VALOR COM BDI:	26,32

6.10. C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	7,13	2,14
12543	SERVENTE	TOTAL MÃO DE OBRA:				5,03

SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	0,00200000	366,07	0,77
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	TOTAL SERVIÇO:				0,77



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

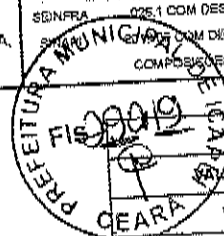
OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA: 10/07/2019

BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	86,20%	45,69%	06/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



VALOR SEM ENCARGOS:	5,80
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,41
VALOR COM ENCARGOS:	10,21
VALOR BDI (28,82%):	2,94
VALOR COM BDI:	13,15

6.11. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
10498	CARPINTEIRO					
TOTAL MAO DE OBRA:						6,73

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PRÉGO	SEINFRA	KG	0,10000000	11,26	1,13
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA	M	1,00000000	6,77	6,77
TOTAL MATERIAL:						7,90

VALOR SEM ENCARGOS:	16,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,44
VALOR COM ENCARGOS:	24,07
VALOR BDI (28,82%):	6,94
VALOR COM BDI:	31,01

7.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,26
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
12543	SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:						62,06

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	1,00000000	285,28	285,28
C0839	CONCRETO P/MBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO					
TOTAL SERVICIO:						285,28

VALOR SEM ENCARGOS:	347,33
VALOR ENCARGOS (85,20%):	94,66
VALOR COM ENCARGOS:	441,99
VALOR BDI (28,82%):	127,38
VALOR COM BDI:	569,37

7.2. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

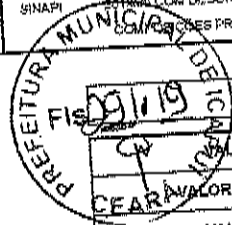
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	7,13	3,92
12543	SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:						6,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	0,03650000	51,00	1,86
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	KG	10,95000000	0,46	5,04
10805	CIMENTO PORTLAND					



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%	
		FONTE: SEINFRA VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: ESTABELECE COM DESONERAÇÃO COM PREÇOS PRÓPRIOS	HORA: 85,20%	MES: 46,69%



TOTAL MATERIAL:	6,90
VALOR SEM ENCARGOS:	13,23
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,39
VALOR COM ENCARGOS:	18,62
VALOR BDI (28,82%):	5,37
VALOR COM BDI:	23,99

7.3. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:						17,83

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00	0,93
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,46	2,52
TOTAL MATERIAL:						3,45

VALOR SEM ENCARGOS:	21,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,19
VALOR COM ENCARGOS:	36,47
VALOR BDI (28,82%):	10,51
VALOR COM BDI:	46,98

7.4. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,20	0,24
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,65	0,68
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,92

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:						34,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,41	8,61
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	55,00	1,65
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	14,66	2,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,46	12,23
10867	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	16,82	0,50
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	31,90	3,19
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	31,90	1,60
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,36	3,40
TOTAL MATERIAL:						39,38

VALOR SEM ENCARGOS:	68,85
---------------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOGADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%	
		FONTE: SEINFRA VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 85,20% MES: 48,69% REF.: 12/2013 09/2019		



VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,44
VALOR COM ENCARGOS:	98,29
VALOR BDI (28,82%):	28,33
VALOR COM BDI:	126,62

7.5. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:					20,11

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
TOTAL MATERIAL:					43,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	427,80	8,56
TOTAL SERVIÇO:					8,56

VALOR SEM ENCARGOS:	72,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):	21,08
VALOR COM ENCARGOS:	93,09
VALOR BDI (28,82%):	26,83
VALOR COM BDI:	119,92

7.6. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:					3,36

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	2,86	0,67
TOTAL MATERIAL:					0,67

VALOR SEM ENCARGOS:	4,03
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,84
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (28,82%):	1,98
VALOR COM BDI:	8,85

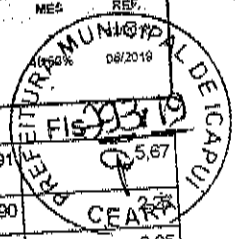
7.7. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	440,01	79,20
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	17,78	9,25
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	337,56	23,63
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	21,28	21,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%		
		VERBÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		
		SINAPI 201809 COM DEGENERAÇÃO	85,20%		08/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



CD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	10,91
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	18,90
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	5,87
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	12,13
				TOTAL SERVIÇO:	145,71

VALOR SEM ENCARGOS:	145,71
VALOR ENCARGOS (85.20%):	58,43
VALOR COM ENCARGOS:	204,14
VALOR BDI (28.82%):	58,83
VALOR COM BDI:	262,97

8.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	H	0,15000000	7,13	1,07
				TOTAL MAO DE OBRA:	2,03

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	0,46	1,12
				TOTAL MATERIAL:	1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	-5,19
VALOR BDI (28.82%):	1,50
VALOR COM BDI:	6,68

8.1.2. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,60000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	H	0,60000000	7,13	4,28
				TOTAL MAO DE OBRA:	10,06

SERVIÇO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,02000000	245,13	4,90
				TOTAL SERVIÇO:	4,90

VALOR SEM ENCARGOS:	14,96
VALOR ENCARGOS (85.20%):	9,78
VALOR COM ENCARGOS:	24,74
VALOR BDI (28.82%):	7,13
VALOR COM BDI:	31,87

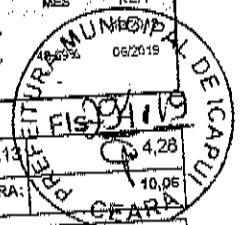
8.1.3. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,60000000	9,63	5,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%	
		FONTE: SEINFRA VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2019/05 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA: 85,20%	MES: 10,05%



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
				TOTAL MAO DE OBRA:		10,05

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	SEINFRA	M3	0,02500000	245,13	6,13
TOTAL SERVIÇO:					6,13

VALOR SEM ENCARGOS:	16,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,08
VALOR COM ENCARGOS:	26,27
VALOR BDI (28,82%):	7,57
VALOR COM BDI:	33,84

8.1.4. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	SINAPI	M3	0,03760000	341,59	12,84
88309	SINAPI	H	0,47000000	11,74	5,52
88316	SINAPI	H	0,17100000	9,64	1,65
TOTAL SERVIÇO:					20,01

VALOR SEM ENCARGOS:	20,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,28
VALOR COM ENCARGOS:	24,29
VALOR BDI (28,82%):	7,00
VALOR COM BDI:	31,29

8.1.5. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11329	SEINFRA	H	1,40000000	9,63	13,48
12543	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99
TOTAL MAO DE OBRA:					23,47

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18500	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
TOTAL MATERIAL:					43,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	SEINFRA	M3	0,02000000	427,80	8,56
TOTAL SERVIÇO:					8,56

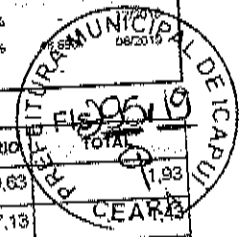
VALOR SEM ENCARGOS:	75,37
VALOR ENCARGOS (85,20%):	23,93
VALOR COM ENCARGOS:	99,30
VALOR BDI (28,82%):	28,82
VALOR COM BDI:	127,92

8.1.6. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDÍOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%	REF.
		VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	06/2019
		SINAPI 2018/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,36

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	2,86	0,67
TOTAL MATERIAL:						0,67

VALOR SEM ENCARGOS:	4,03
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,84
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (28,82%):	1,98
VALOR COM BDI:	8,85

8.2.1. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	7,13	2,21
TOTAL MÃO DE OBRA:						4,62

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00	0,37
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,46	1,34
TOTAL MATERIAL:						1,71

VALOR SEM ENCARGOS:	6,33
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,93
VALOR COM ENCARGOS:	10,26
VALOR BDI (28,82%):	2,96
VALOR COM BDI:	13,22

8.2.2. C3033 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO (M2)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,73

SERVIÇO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02000000	379,55	7,59
TOTAL SERVIÇO:						7,69

VALOR SEM ENCARGOS:	19,32
VALOR ENCARGOS (85,20%):	11,21
VALOR COM ENCARGOS:	30,53
VALOR BDI (28,82%):	8,80
VALOR COM BDI:	39,33

8.2.3. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CÉDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%		
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%	06/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	341,59	12,84
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	11,74	5,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	9,64	1,65
TOTAL SERVIÇO:						20,01

VALOR SEM ENCARGOS:	20,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,28
VALOR COM ENCARGOS:	24,29
VALOR BDI (28,82%):	7,00
VALOR COM BDI:	31,29

8.2.4. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	30,00	30,00
TOTAL MATERIAL:						30,00

VALOR SEM ENCARGOS:	30,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	30,00
VALOR BDI (28,82%):	8,65
VALOR COM BDI:	38,65

8.2.5. 72201 - RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL (M2)

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,29	3,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL SERVIÇO:						6,28

VALOR SEM ENCARGOS:	6,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,72
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI (28,82%):	2,59
VALOR COM BDI:	11,59

8.2.6. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

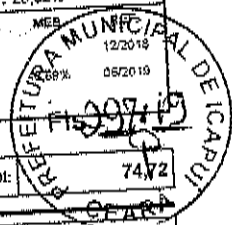
MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	SEINFRA	M2	1,00000000	58,00	58,00
TOTAL MATERIAL:						58,00

VALOR SEM ENCARGOS:	58,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	58,00
VALOR BDI (28,82%):	16,72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
FORTE	VERSÃO	HORA	MEB
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%	05/2019
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



VALOR COM BDI: 747,2

9.1. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	SEINFRA	CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422	SEINFRA	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4423	SEINFRA	UN	1,00000000	231,83	231,83
TOTAL SERVIÇO:					568,63

VALOR SEM ENCARGOS:	568,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	644,43
VALOR BDI (28,82%):	185,72
VALOR COM BDI:	830,15

9.2. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	SEINFRA	CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422	SEINFRA	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4425	SEINFRA	UN	1,00000000	238,61	238,61
TOTAL SERVIÇO:					575,41

VALOR SEM ENCARGOS:	575,41
VALOR ENCARGOS (85,20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	651,21
VALOR BDI (28,82%):	187,68
VALOR COM BDI:	838,89

9.3. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	SEINFRA	CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422	SEINFRA	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4427	SEINFRA	UN	1,00000000	252,85	252,85
TOTAL SERVIÇO:					589,65

VALOR SEM ENCARGOS:	589,65
VALOR ENCARGOS (85,20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	665,45
VALOR BDI (28,82%):	191,78
VALOR COM BDI:	857,23

9.4. C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA	H	3,75000000	7,84	29,40
10498	SEINFRA	H	3,75000000	9,63	36,10
12391	SEINFRA	H	1,40000000	9,63	13,48
12543	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99

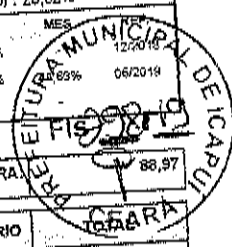


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA: 10/07/2019 **BDI:** 28,82%

VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 85,20%
SEINFRA: 2019/05 COM DESONERAÇÃO **MES:** 86,20%
SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS **06/2019**



TOTAL MÃO DE OBRA: 88,97

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,01060000	51,00	0,54
10209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	123,45	123,45
10441 CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,46	0,79
11030 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	36,66	36,66
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,00000000	0,27	2,16
11708 PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	UN	1,00000000	191,18	191,18
11724 PREGO	KG	0,25000000	11,26	2,82
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL MATERIAL:				494,28

VALOR SEM ENCARGOS:	583,25
VALOR ENCARGOS (85,20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	659,05
VALOR BDI (28,82%):	189,94
VALOR COM BDI:	848,99

9.5. C1978 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,75000000	7,84	29,40
10498 CARPINTEIRO	H	3,75000000	9,63	36,10
12391 PEDREIRO	H	1,40000000	9,63	13,48
12543 SERVENTE	H	1,40000000	7,13	9,99
TOTAL MÃO DE OBRA:				88,97

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,01060000	51,00	0,54
10209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	123,45	123,45
10441 CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,46	0,79
11030 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	36,66	36,66
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,00000000	0,27	2,16
11709 PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	UN	1,00000000	214,17	214,17
11724 PREGO	KG	0,25000000	11,26	2,82
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL MATERIAL:				617,27

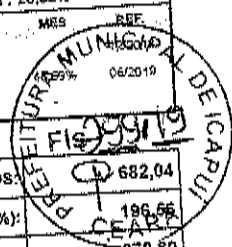
VALOR SEM ENCARGOS:	606,24
VALOR ENCARGOS (85,20%):	75,80

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		06/2019
		SINAPI	201902 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%		



VALOR COM ENCARGOS:	682,04
VALOR BDI (28,82%):	196,56
VALOR COM BDI:	878,60

9.6. C1979 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	3,75000000	7,84	29,40
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	9,63	36,10
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,40000000	9,63	13,48
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99
12543	SERVENTE					
TOTAL MAO DE OBRA:						88,97

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	0,01060000	51,00	0,54
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	UN	1,00000000	123,45	123,45
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,46	0,79
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,66	36,66
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	238,37	238,37
11710	PORTA LISA DE CEDRO 1,00X2,10M	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11724	PREGO	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÊ					
TOTAL MATERIAL:						641,47

VALOR SEM ENCARGOS:	630,44
VALOR ENCARGOS (85,20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	706,24
VALOR BDI (28,82%):	203,54
VALOR COM BDI:	909,78

9.7. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	2,02000000	7,84	15,84
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	9,63	19,45
10498	CARPINTEIRO					
TOTAL MAO DE OBRA:						35,29

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M2	1,00000000	243,79	243,79
11705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA					
TOTAL MATERIAL:						243,79

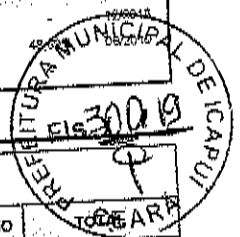
VALOR SEM ENCARGOS:	278,08
VALOR ENCARGOS (85,20%):	30,06
VALOR COM ENCARGOS:	309,14
VALOR BDI (28,82%):	89,06
VALOR COM BDI:	398,20

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PRECÍAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
FONTES:	SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 85,20%
	SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



9.8. C1145 - DOBRADIÇA CROMADA TIPO PALMELA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,25000000	7,84	1,96
10498 CARPINTEIRO	H	0,25000000	9,63	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:				4,37

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11029 DOBRADIÇA CROMADA, TIPO "PALMELA"	UN	1,00000000	9,63	9,63
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,00000000	0,15	0,90
TOTAL MATERIAL:				10,53

VALOR SEM ENCARGOS:	14,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,72
VALOR COM ENCARGOS:	18,62
VALOR BDI (28,82%):	5,37
VALOR COM BDI:	23,99

9.9. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12256 VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1,00000000	126,66	126,66
TOTAL MATERIAL:				126,66

VALOR SEM ENCARGOS:	126,66
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	126,66
VALOR BDI (28,82%):	36,50
VALOR COM BDI:	163,16

9.10. C1519 - JANELA VENEZIANA MÓVEL (SIACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,55000000	7,84	19,99
10498 CARPINTEIRO	H	2,55000000	9,63	24,55
TOTAL MAO DE OBRA:				44,54

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11276 JANELA VENEZIANA MÓVEL	M2	1,00000000	160,00	160,00
TOTAL MATERIAL:				160,00

VALOR SEM ENCARGOS:	204,54
VALOR ENCARGOS (88,20%):	37,95
VALOR COM ENCARGOS:	242,49
VALOR BDI (28,82%):	69,89
VALOR COM BDI:	312,38

9.11. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,30000000	7,84	2,35



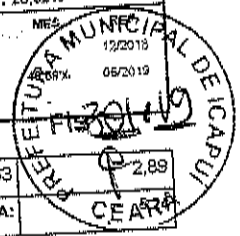
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA : 10/07/2019

BDI : 28,82%

VERÃO
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
SINAPI 2019/08 COM DESONERAÇÃO 85,20%
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	
				TOTAL MAO DE OBRA: 9,63		

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590	UN	2,00000000	0,27	0,54
11724	KG	0,04000000	11,26	0,45
11919	UN	1,00000000	1,38	1,38
18274	CJ	0,20000000	123,45	24,69
TOTAL MATERIAL:				27,06

VALOR SEM ENCARGOS:	32,30
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,47
VALOR COM ENCARGOS:	36,77
VALOR BDI (28,82%):	10,60
VALOR COM BDI:	47,37

9.12. C2319 - TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS (UN)

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
				TOTAL MAO DE OBRA: 2,35		

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11941	UN	1,00000000	3,53	3,53
TOTAL MATERIAL:				3,53

VALOR SEM ENCARGOS:	6,88
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,01
VALOR COM ENCARGOS:	7,89
VALOR BDI (28,82%):	2,27
VALOR COM BDI:	10,16

9.13. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
				TOTAL MAO DE OBRA: 34,93		

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	UN	1,00000000	52,50	52,50
TOTAL MATERIAL:				52,50

VALOR SEM ENCARGOS:	87,43
VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,77
VALOR COM ENCARGOS:	117,20
VALOR BDI (28,82%):	33,78
VALOR COM BDI:	150,98

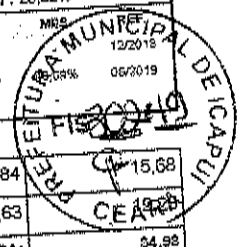
9.14. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		VERSÃO	HORA
		036.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		201903 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,00000000	7,84	15,68
10498	CARPINTEIRO	H	2,00000000	9,63	19,26
TOTAL MÃO DE OBRA:					34,94

MATERIAL	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:				46,00

VALOR SEM ENCARGOS:	80,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,77
VALOR COM ENCARGOS:	110,70
VALOR BDI (28,82%):	31,90
VALOR COM BDI:	142,60

9.15. C1364 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	7,84	2,74
TOTAL MÃO DE OBRA:				2,74

MATERIAL	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	13,11	13,11
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	0,15	0,90
TOTAL MATERIAL:				14,01

VALOR SEM ENCARGOS:	16,75
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,34
VALOR COM ENCARGOS:	19,09
VALOR BDI (28,82%):	5,50
VALOR COM BDI:	24,59

9.16. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	7,84	1,96
10498	CARPINTEIRO	H	9,63	2,41
TOTAL MÃO DE OBRA:				4,37

MATERIAL	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	19,67	19,67
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	0,15	0,90
TOTAL MATERIAL:				20,57

VALOR SEM ENCARGOS:	24,94
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,72
VALOR COM ENCARGOS:	28,66
VALOR BDI (28,82%):	8,26
VALOR COM BDI:	36,92

9.17. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA: 10/07/2019

BDI: 28,82%

FONTE

VERSÃO

HORA

MRS

SEINFRA

095.1 COM DESONERAÇÃO

85,20%

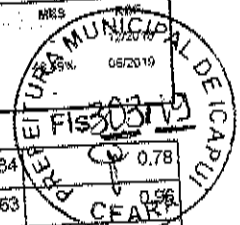
08/2019

SINAPI

201908 COM DESONERAÇÃO

85,20%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	7,84	0,78
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
TOTAL MÃO DE OBRA:						1,74

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	11,28	0,23
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	3,41	3,41
TOTAL MATERIAL:					3,64	

VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,49
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (28,82%):	1,98
VALOR COM BDI:	8,85

9.18. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MÃO DE OBRA:					14,78	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	55,00	0,03
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	17,90	23,27
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,46	0,07
11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,35000000	20,56	6,78
11224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	119,80	119,80
TOTAL MATERIAL:					149,96	

VALOR SEM ENCARGOS:	164,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,58
VALOR COM ENCARGOS:	177,32
VALOR BDI (28,82%):	51,10
VALOR COM BDI:	228,42

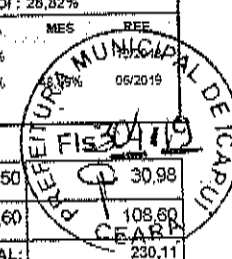
9.19. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MÃO DE OBRA:					32,27	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	55,00	0,40
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	17,90	44,75
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,46	0,93
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	24,67	43,91

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 10/07/2019		BDI : 28,82%		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REE
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		
			SINAPI	2015/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%	06/2019	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-		



11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	52,50	30,98
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	108,60	108,60
TOTAL MATERIAL:						230,11
VALOR SEM ENCARGOS:						262,38
VALOR ENCARGOS (85,20%):						27,50
VALOR COM ENCARGOS:						289,88
VALOR BDI (28,82%):						83,54
VALOR COM BDI:						373,42

10.1.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,62

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:						66,59

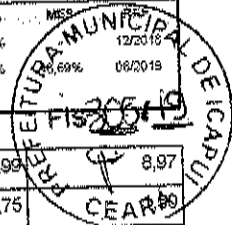
VALOR SEM ENCARGOS:	137,21
VALOR ENCARGOS (85,20%):	60,14
VALOR COM ENCARGOS:	197,35
VALOR BDI (28,82%):	66,88
VALOR COM BDI:	254,23

10.1.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,62

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10363	CABO LOGICO/MDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	1,42	5,68
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	7,41	2,45
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
	FORTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2019025 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA: 85,20% MES: 86,20%	12/2018: 12/2018 06/2019: 06/2019



11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	
TOTAL MATERIAL:						21,80
VALOR SEM ENCARGOS:						92,42
VALOR ENCARGOS (85.20%):						80,14
VALOR COM ENCARGOS:						152,56
VALOR BDI (28.82%):						43,97
VALOR COM BDI:						196,53

10.1.3. C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,62	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10382	CABO TELEFÔNICO CCI-2	SEINFRA	M	4,00000000	0,81	3,24
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	SEINFRA	UN	1,00000000	13,33	13,33
TOTAL MATERIAL:					40,26	

VALOR SEM ENCARGOS:	110,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,15
VALOR COM ENCARGOS:	171,03
VALOR BDI (28.82%):	49,29
VALOR COM BDI:	220,32

10.1.4. C1669 - LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	9,76	7,81
TOTAL MAO DE OBRA:					14,08	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	26,70	26,70
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	2,00	2,00
TOTAL MATERIAL:					28,70	

VALOR SEM ENCARGOS:	42,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,99
VALOR COM ENCARGOS:	54,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

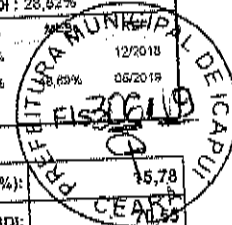


OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PRECÍAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA : 10/07/2019

BDI : 28,82%

FORTE:	VERSÃO	HORA
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
SINAFI	2019/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-



VALOR BDI (28.82%):	15,78
VALOR COM BDI:	71,99

10.1.5. C2076 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	7,84	9,41
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,76	11,71
TOTAL MAO DE OBRA:						21,12

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	26,45	26,45
TOTAL MATERIAL:						26,45

VALOR SEM ENCARGOS:	47,57
VALOR ENCARGOS (86,20%):	17,99
VALOR COM ENCARGOS:	65,56
VALOR BDI (28,82%):	18,89
VALOR COM BDI:	84,45

10.1.6. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:						35,19

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,68	24,68
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	95,64	95,64
TOTAL MATERIAL:						181,22

VALOR SEM ENCARGOS:	216,41
VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,99
VALOR COM ENCARGOS:	246,40
VALOR BDI (28,82%):	71,01
VALOR COM BDI:	317,41

10.1.7. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:						17,60

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	44,80	44,80
TOTAL MATERIAL:						44,80

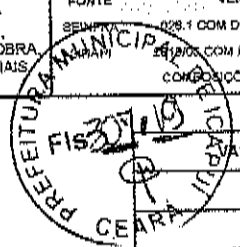
VALOR SEM ENCARGOS:	62,40
---------------------	-------

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		FONTES:	VERSÃO:
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	SEINFRA COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA:	MES:
		85,20%	48,69%
		REF:	
			12/2018
			05/2018



VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,99
VALOR COM ENCARGOS:	77,39
VALOR BDI (28.82%):	22,30
VALOR COM BDI:	99,69

10.1.8. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	7,84	27,44
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	9,76	14,64
TOTAL MÃO DE OBRA:						42,08

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	11,56	34,68
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03	47,03
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20	48,20
TOTAL MATERIAL:						132,26

VALOR SEM ENCARGOS:	174,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):	35,85
VALOR COM ENCARGOS:	210,19
VALOR BDI (28.82%):	60,58
VALOR COM BDI:	270,77

10.1.9. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)


MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
TOTAL MÃO DE OBRA:						6,27

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,72	1,72
TOTAL MATERIAL:						1,72

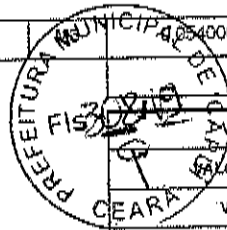
VALOR SEM ENCARGOS:	7,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,35
VALOR COM ENCARGOS:	13,34
VALOR BDI (28.82%):	3,84
VALOR COM BDI:	17,18

10.1.10. C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 - ESP=10' cm	SEINFRA	M2	1,68000000	59,09	99,27
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	6,97	8,71
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	290,30	11,15
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	38,16	7,33
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	11,10	15,98
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	18,90	4,08

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,50%	08/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	4,05400000	102,53	5,54
TOTAL SERVIÇO:					152,06
VALOR SEM ENCARGOS:					152,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):					63,47
VALOR COM ENCARGOS:					215,53
VALOR BDI (28,82%):					62,12
VALOR COM BDI:					277,65



10.1.11. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	7,84	1,18
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	9,76	1,46
TOTAL MAO DE OBRA:						2,64

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
TOTAL MATERIAL:						1,37

VALOR SEM ENCARGOS:		4,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):		2,25
VALOR COM ENCARGOS:		6,26
VALOR BDI (28,82%):		1,80
VALOR COM BDI:		8,06

10.1.12. C0522 - CABO COBRE NU 6MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	7,84	1,02
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	9,76	1,27
TOTAL MAO DE OBRA:						2,29

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10340	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,59	3,66
TOTAL MATERIAL:						3,66

VALOR SEM ENCARGOS:		5,95
VALOR ENCARGOS (85,20%):		1,95
VALOR COM ENCARGOS:		7,90
VALOR BDI (28,82%):		2,28
VALOR COM BDI:		10,18

10.1.13. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

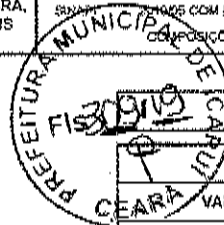
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	7,84	0,86
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	9,76	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						1,93

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,44	1,47



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		SEINFRA	VERSÃO
		026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			MES
			REF.
			12/2018
			05/2019



TOTAL MATERIAL:	1,47
VALOR SEM ENCARGOS:	3,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,85
VALOR COM ENCARGOS:	5,05
VALOR BDI (28.82%):	1,46
VALOR COM BDI:	6,51

10.1.14. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	7,84	0,94
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	9,76	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:						2,11

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,04	2,08
TOTAL MATERIAL:						2,08

VALOR SEM ENCARGOS:	4,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,80
VALOR COM ENCARGOS:	5,99
VALOR BDI (28.82%):	1,73
VALOR COM BDI:	7,72

10.1.15. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	7,84	1,02
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	9,76	1,27
TOTAL MAO DE OBRA:						2,29

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,99	3,05
TOTAL MATERIAL:						3,05

VALOR SEM ENCARGOS:	5,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,95
VALOR COM ENCARGOS:	7,29
VALOR BDI (28.82%):	2,10
VALOR COM BDI:	9,39

10.1.16. C0798 - CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (UN)

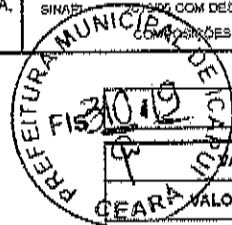
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	7,84	0,78
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	9,76	0,96
TOTAL MAO DE OBRA:						1,76

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10808	CLEATS P/LIGACAO APARENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	0,37	0,37
11562	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,62	0,62



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PRECISAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019		BDI : 28,82%	
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAF	27.500 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60% 06/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-



TOTAL MATERIAL:	0,99
VALOR SEM ENCARGOS:	2,75
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,50
VALOR COM ENCARGOS:	4,25
VALOR BDI (28,82%):	1,22
VALOR COM BDI:	5,47

10.1.17. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87
TOTAL MATERIAL:					9,87

VALOR SEM ENCARGOS:	15,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	19,65
VALOR BDI (28,82%):	5,66
VALOR COM BDI:	25,31

10.1.18. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87
TOTAL MATERIAL:					9,87

VALOR SEM ENCARGOS:	15,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	19,65
VALOR BDI (28,82%):	5,66
VALOR COM BDI:	25,31

10.1.19. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

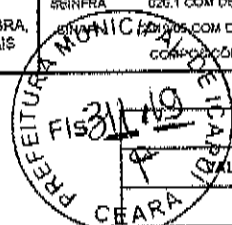
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					5,10

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	6,96
TOTAL MATERIAL:					6,96



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	-
		85,20%	48,68%
			REF
			12/2018
			05/2019



VALOR SEM ENCARGOS:	12,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,36
VALOR COM ENCARGOS:	16,41
VALOR BDI (28,82%):	4,73
VALOR COM BDI:	21,14

10.1.20. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	7,84	1,65
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	9,76	2,05
TOTAL MAO DE OBRA:						3,70

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:						7,60

VALOR SEM ENCARGOS:	11,30
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,14
VALOR COM ENCARGOS:	14,44
VALOR BDI (28,82%):	4,16
VALOR COM BDI:	18,60

10.1.21. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	7,84	2,90
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	9,76	3,61
TOTAL MAO DE OBRA:						6,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	10,89	10,89
TOTAL MATERIAL:						10,89

VALOR SEM ENCARGOS:	17,40
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,55
VALOR COM ENCARGOS:	22,95
VALOR BDI (28,82%):	6,61
VALOR COM BDI:	29,56

10.1.22. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	7,84	4,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	9,76	5,17
TOTAL MAO DE OBRA:						9,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	17,76	17,76
TOTAL MATERIAL:						17,76

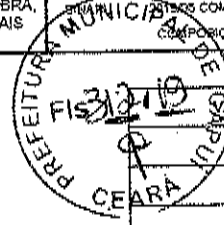
VALOR SEM ENCARGOS:	27,09
---------------------	-------

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%																				
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>RUP.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>46,86%</td> <td>06/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	RUP.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,86%	06/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	RUP.																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,86%	06/2019																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							



VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,94
VALOR COM ENCARGOS:	35,03
VALOR BDI (28.82%):	10,10
VALOR COM BDI:	45,13

10.1.23. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	7,84	1,65
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	9,76	2,05
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,70

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	6,96	6,96
TOTAL MATERIAL:						6,96

VALOR SEM ENCARGOS:	10,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,15
VALOR COM ENCARGOS:	13,81
VALOR BDI (28.82%):	3,98
VALOR COM BDI:	17,79

10.1.24. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL MÃO DE OBRA:						13,68

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,50	36,50
TOTAL MATERIAL:						36,50

VALOR SEM ENCARGOS:	50,18
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,65
VALOR COM ENCARGOS:	61,83
VALOR BDI (28.82%):	17,82
VALOR COM BDI:	79,65

10.1.25. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL MÃO DE OBRA:						13,68

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11381	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	37,38	37,38
TOTAL MATERIAL:						37,38

VALOR SEM ENCARGOS:	51,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,65



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	025.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SEINFRA	025.105 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,69%	09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



VALOR COM ENCARGOS:	62,71
VALOR BDI (28,82%):	18,07
VALOR COM BDI:	80,78

10.1.26. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	7,84	8,62
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	9,76	10,73
TOTAL MÃO DE OBRA:						19,35

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	57,77	57,77
TOTAL MATERIAL:						57,77

VALOR SEM ENCARGOS:	77,12
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,50
VALOR COM ENCARGOS:	93,62
VALOR BDI (28,82%):	26,98
VALOR COM BDI:	120,60

11.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MÃO DE OBRA:						70,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	55,00	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,46	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,60	6,40
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	5,23	26,15
TOTAL MATERIAL:						61,93

VALOR SEM ENCARGOS:	122,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	59,84
VALOR COM ENCARGOS:	182,00
VALOR BDI (28,82%):	52,45
VALOR COM BDI:	234,45

11.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 25,82%
		VERSÃO	HORA
		COM DESONERAÇÃO	MES
		201901 COM DESONERAÇÃO	REF.
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	12/2018
			06/2019

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,23

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4')	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	8,54	2,82
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,08	4,62
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	5,24	2,62
TOTAL MATERIAL:						38,82

VALOR SEM ENCARGOS:	109,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):	59,84
VALOR COM ENCARGOS:	168,89
VALOR BDI (28,92%):	48,67
VALOR COM BDI:	217,56

11.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:						34,93

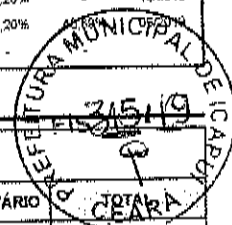
MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90
TOTAL MATERIAL:						528,16

VALOR SEM ENCARGOS:	563,09
VALOR ENCARGOS (85,20%):	28,77
VALOR COM ENCARGOS:	592,86
VALOR BDI (28,82%):	170,86
VALOR COM BDI:	763,72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		FONTES	VERSÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2014/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			85,20%
			85,20%
			REF.
			12/2018



11.4. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	7,84	21,56
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	9,63	26,48
TOTAL MÃO DE OBRA:						48,04

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,08	16,08
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,20	0,17
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11864	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	85,90	85,90
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	66,14	66,14
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	13,80	13,80
TOTAL MATERIAL:						267,98

VALOR SEM ENCARGOS:	306,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	40,92
VALOR COM ENCARGOS:	346,94
VALOR BDI (28,82%):	99,99
VALOR COM BDI:	446,93

11.5. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	7,84	20,38
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	9,63	25,03
TOTAL MÃO DE OBRA:						45,41

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10416	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	27,90	27,90
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94	4,94
12192	TUBO DE PVC DE 1 1/2" PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	11,03	11,03
TOTAL MATERIAL:						43,87

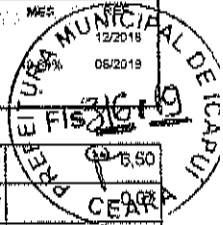
VALOR SEM ENCARGOS:	89,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):	38,70
VALOR COM ENCARGOS:	127,98
VALOR BDI (28,82%):	36,88
VALOR COM BDI:	164,86

11.6. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
TOTAL MÃO DE OBRA:						2,41

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PRÉDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		DATA: 10/07/2019		BDI: 28,82%	
		VERÃO		HORA	
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%		MEZ 12/2018	
		SINAFI 201805 COM DESONERAÇÃO 85,20%		06/2019	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,00000000	6,50	6,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,35000000	0,20	0,07
TOTAL MATERIAL:					6,57
VALOR SEM ENCARGOS:					8,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,05
VALOR COM ENCARGOS:					11,03
VALOR BDI (28.82%):					3,18
VALOR COM BDI:					14,21

11.7. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	H	0,15000000	9,63	1,44
TOTAL MAO DE OBRA:				1,44

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11092 ENGATE DE PVC	UN	1,00000000	4,94	4,94
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL MATERIAL:				5,14
VALOR SEM ENCARGOS:				8,58
VALOR ENCARGOS (85.20%):				1,23
VALOR COM ENCARGOS:				7,81
VALOR BDI (28.82%):				2,25
VALOR COM BDI:				10,06

11.8. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

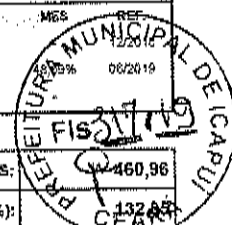
MAO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,00000000	7,84	15,68
12320 ENCANADOR	H	2,00000000	9,63	19,25
12391 PEDREIRO	H	2,00000000	9,63	19,25
12543 SÉRVENTE	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:				68,45

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,01900000	55,00	1,05
10169 AÇO CA-60	KG	0,60000000	4,64	2,78
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	9,83000000	0,46	4,52
11805 PEDRISCO	M3	0,02600000	69,75	1,81
11883 SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,00000000	109,28	109,28
12264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1,00000000	30,68	30,68
12344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	UN	1,10000000	5,11	5,62
12487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	UN	1,00000000	143,43	143,43
12503 TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:				334,17
VALOR SEM ENCARGOS:				402,62
VALOR ENCARGOS (85.20%):				58,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%															
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>08/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2019	SINAPI	2019/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
PONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2019															
SINAPI	2019/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		



VALOR COM ENCARGOS:	460,96
VALOR BDI (28,82%):	132,85
VALOR COM BDI:	593,81

11.9. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:						4,81

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,80	19,80
TOTAL MATERIAL:						19,80

VALOR SEM ENCARGOS:	24,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,11
VALOR COM ENCARGOS:	28,72
VALOR BDI (28,82%):	8,28
VALOR COM BDI:	37,00

11.10. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:						6,33

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,20	0,06
11865	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	9,80	9,80
TOTAL MATERIAL:						9,86

VALOR SEM ENCARGOS:	16,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	21,57
VALOR BDI (28,82%):	6,22
VALOR COM BDI:	27,79

11.11. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:						8,73

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,49	21,49
TOTAL MATERIAL:						21,49

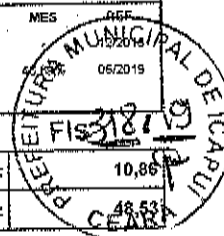
VALOR SEM ENCARGOS:	30,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,45
VALOR COM ENCARGOS:	37,67

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	06/2019



VALOR BDI (28,82%):	10,86
VALOR COM BDI:	48,53

11.12. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	7,84	4,78
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	9,63	5,87
TOTAL MAO DE OBRA:					10,65

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,20	0,24
11807 REGISTRO DE GAVETA CROMADA 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	77,15	77,15
TOTAL MATERIAL:					77,39

VALOR SEM ENCARGOS:	88,04
VALOR ENCARGOS (85,20%):	9,08
VALOR COM ENCARGOS:	97,12
VALOR BDI (28,82%):	27,99
VALOR COM BDI:	125,11

11.13. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	7,84	4,23
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	9,63	5,20
TOTAL MAO DE OBRA:					8,43

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,20	0,24
11799 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	40,78	40,78
TOTAL MATERIAL:					41,02

VALOR SEM ENCARGOS:	50,45
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,04
VALOR COM ENCARGOS:	58,49
VALOR BDI (28,82%):	16,86
VALOR COM BDI:	75,35

11.14. 00D11868 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	361,46
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	361,46
VALOR BDI (28,82%):	104,17
VALOR COM BDI:	465,63

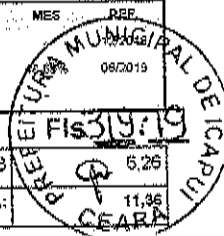
11.15. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	7,84	5,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PRECÍAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		VERSÃO	HORA
		SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	04,20%
		SINAPI 201905 COM DESONERAÇÃO	15,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:					11,96	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,20
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	74,01
TOTAL MATERIAL:					74,07

VALOR SEM ENCARGOS:	85,43
VALOR ENCARGOS (85,20%):	9,66
VALOR COM ENCARGOS:	95,09
VALOR BDI (28,82%):	27,40
VALOR COM BDI:	122,49

11.16. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	3,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:					6,33

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,20
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,97
TOTAL MATERIAL:					16,17

VALOR SEM ENCARGOS:	22,60
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,39
VALOR COM ENCARGOS:	27,99
VALOR BDI (28,82%):	8,04
VALOR COM BDI:	35,93

11.17. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	1,88
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	2,31
TOTAL MAO DE OBRA:					4,19

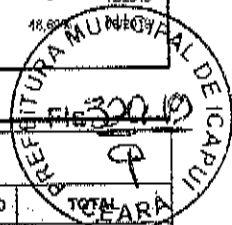
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	0,22
11686	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	0,24
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,11
TOTAL MATERIAL:					3,57

VALOR SEM ENCARGOS:	7,76
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,57
VALOR COM ENCARGOS:	11,33
VALOR BDI (28,82%):	3,27
VALOR COM BDI:	14,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		FONTES:	VERSÃO:
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	12/2018
		85,20%	18,9%



11.18. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						5,24

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	43,56	0,33
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	32,16	0,35
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	5,24	5,29
TOTAL MATERIAL:						5,97

VALOR SEM ENCARGOS:	11,21
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,47
VALOR COM ENCARGOS:	15,68
VALOR BDI (28,82%):	4,52
VALOR COM BDI:	20,20

11.19. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	7,84	3,76
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	9,63	4,62
TOTAL MAO DE OBRA:						8,38

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	43,56	0,74
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02800000	32,16	0,84
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	7,57	7,65
TOTAL MATERIAL:						9,23

VALOR SEM ENCARGOS:	17,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,14
VALOR COM ENCARGOS:	24,75
VALOR BDI (28,82%):	7,13
VALOR COM BDI:	31,88

11.20. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

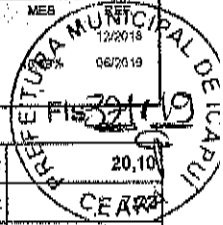
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	7,84	4,08
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	9,63	5,01
TOTAL MAO DE OBRA:						9,09

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	43,56	1,09
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	32,16	1,29
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	8,54	8,63
TOTAL MATERIAL:						11,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		VERSAO 028.1 COM DESONERAÇÃO 201905 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA 85,20% 85,20% -



VALOR SEM ENCARGOS:	20,10
VALOR ENCARGOS (85,20%):	17,11
VALOR COM ENCARGOS:	37,21
VALOR BDI (28,82%):	10,72
VALOR COM BDI:	47,93

11.21. C0952 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2") (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	7,84	1,41
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	9,63	1,73
TOTAL MAO DE OBRA:						3,14

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	43,56	0,22
10883	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,80	0,80
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00200000	32,16	0,06
TOTAL MATERIAL:						0,88

VALOR SEM ENCARGOS:	4,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,42
VALOR COM ENCARGOS:	7,44
VALOR BDI (28,82%):	2,14
VALOR COM BDI:	9,58

11.22. C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	7,84	1,41
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	9,63	1,73
TOTAL MAO DE OBRA:						3,14

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	43,56	0,26
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,80	0,80
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00240000	32,16	0,08
TOTAL MATERIAL:						1,14

VALOR SEM ENCARGOS:	4,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,65
VALOR COM ENCARGOS:	7,93
VALOR BDI (28,82%):	2,28
VALOR COM BDI:	10,21

11.23. C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	7,84	1,41
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	9,63	1,73
TOTAL MAO DE OBRA:						3,14

Anderson de ~~Almeida~~ Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 081510131 - 5



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%															
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>1</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/05</td> <td>85,20%</td> <td>48,69%</td> <td>06/2019</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	1	85,20%	-	12/2016	SINAPI	2019/05	85,20%	48,69%	06/2019	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
SEINFRA	1	85,20%	-	12/2016														
SINAPI	2019/05	85,20%	48,69%	06/2019														

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00800000	43,56	0,35
10885	SEINFRA	UN	1,00000000	1,60	1,60
11888	SEINFRA	L	0,00300000	32,16	0,10
TOTAL MATERIAL:					2,05

VALOR SEM ENCARGOS:	6,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,66
VALOR COM ENCARGOS:	7,87
VALOR BDI (28,82%):	2,27
VALOR COM BDI:	10,14

11.24. C1527 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12320	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:					3,50

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00350000	43,56	0,15
11180	SEINFRA	M	0,50000000	0,20	0,10
11304	SEINFRA	UN	1,00000000	7,31	7,31
11888	SEINFRA	L	0,00550000	32,16	0,18
TOTAL MATERIAL:					7,74

VALOR SEM ENCARGOS:	11,24
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,97
VALOR COM ENCARGOS:	14,21
VALOR BDI (28,82%):	4,10
VALOR COM BDI:	18,31

11.25. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,28000000	7,84	2,20
12320	SEINFRA	H	0,28000000	9,63	2,70
TOTAL MAO DE OBRA:					4,90

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,01000000	43,56	0,44
11283	SEINFRA	UN	1,00000000	1,40	1,40
11888	SEINFRA	L	0,01500000	32,16	0,48
TOTAL MATERIAL:					2,32

VALOR SEM ENCARGOS:	7,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,16
VALOR COM ENCARGOS:	11,38
VALOR BDI (28,82%):	3,28
VALOR COM BDI:	14,66

 <p>Prefeitura de Icapuí Quec uma cidade</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 10/07/2019		BDI : 28,82%		
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	
			SINAPI	201905 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	000000
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

11.26. C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	7,84	2,28
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	9,63	2,70
TOTAL MAO DE OBRA:						4,98

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	43,56	0,65
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	32,16	0,71
TOTAL MATERIAL:						3,26

VALOR SEM ENCARGOS:	8,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,16
VALOR COM ENCARGOS:	12,32
VALOR BDI (28,82%):	3,55
VALOR COM BDI:	15,87

11.27. C1554 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	7,84	2,82
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	9,63	3,47
TOTAL MAO DE OBRA:						6,29

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03400000	43,56	1,48
11285	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 75MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,10	4,10
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05200000	32,16	1,67
TOTAL MATERIAL:						7,25

VALOR SEM ENCARGOS:	13,64
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	18,90
VALOR BDI (28,82%):	5,45
VALOR COM BDI:	24,35

11.28. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

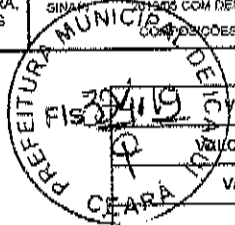
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	7,84	3,53
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	9,63	4,33
TOTAL MAO DE OBRA:						7,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	43,56	2,18
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03800000	32,16	2,57
TOTAL MATERIAL:						10,55



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 29,82%															
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td></td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201908 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,89%</td> <td>06/2019</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018	SINAPI	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	06/2019	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.														
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018														
SINAPI	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	06/2019														



VALOR SEM ENCARGOS:	18,41
VALOR ENCARGOS (86,20%):	6,70
VALOR COM ENCARGOS:	25,11
VALOR BDI (28,82%):	7,24
VALOR COM BDI:	32,35

11.29. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,84	3,14
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,63	3,85
TOTAL MÃO DE OBRA:						6,99

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	43,58	0,03
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00090000	32,16	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,60000000	2,33	3,73
TOTAL MATERIAL:						3,77

VALOR SEM ENCARGOS:	10,76
VALOR ENCARGOS (86,20%):	5,95
VALOR COM ENCARGOS:	16,71
VALOR BDI (28,82%):	4,82
VALOR COM BDI:	21,53

11.30. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	7,84	3,53
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	9,63	4,33
TOTAL MÃO DE OBRA:						7,86

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	43,58	0,05
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	32,16	0,02
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,50000000	6,23	7,85
TOTAL MATERIAL:						7,92

VALOR SEM ENCARGOS:	15,78
VALOR ENCARGOS (86,20%):	6,69
VALOR COM ENCARGOS:	22,47
VALOR BDI (28,82%):	6,48
VALOR COM BDI:	28,95

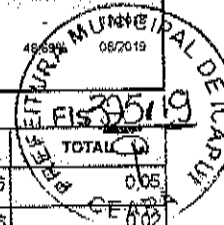
11.31. C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MÃO DE OBRA:						8,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PREDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		FONTES	VERSÃO
		SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		SINAPI	201205 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	MES
		48,63%	08/2019
		REF.	
			08/2019



MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	43,56	0,05
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	32,16	0,02
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	1,50000000	7,61	11,42
TOTAL MATERIAL:						11,49

VALOR SEM ENCARGOS:	20,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,44
VALOR COM ENCARGOS:	27,66
VALOR BDI (28,82%):	7,97
VALOR COM BDI:	35,63

11.32. C2628 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	7,84	4,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
TOTAL MAO DE OBRA:						10,48

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00170000	43,56	0,07
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00070000	32,16	0,02
12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,40000000	8,72	12,21
TOTAL MATERIAL:						12,30

VALOR SEM ENCARGOS:	22,78
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,93
VALOR COM ENCARGOS:	31,71
VALOR BDI (28,82%):	9,14
VALOR COM BDI:	40,85

11.33. C2629 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2") (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	7,84	5,49
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
TOTAL MAO DE OBRA:						12,23

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00220000	43,56	0,10
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00080000	32,16	0,03
12204	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM (2")	SEINFRA	M	1,40000000	14,72	20,61
TOTAL MATERIAL:						20,74

VALOR SEM ENCARGOS:	32,97
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,40
VALOR COM ENCARGOS:	43,37
VALOR BDI (28,82%):	12,50
VALOR COM BDI:	55,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
		SINAPI	201905 COM DESONERAÇÃO	85,20%	45,00%	09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

12.1.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	9,64	3,18
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						4,25

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	5,67
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,62
VALOR COM ENCARGOS:	9,29
VALOR BDI (28,82%):	2,68
VALOR COM BDI:	11,97

12.1.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,78	0,64
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,96	2,88
TOTAL MATERIAL:						5,68

VALOR SEM ENCARGOS:	12,26
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,62
VALOR COM ENCARGOS:	17,88
VALOR BDI (28,82%):	5,15
VALOR COM BDI:	23,03

12.1.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

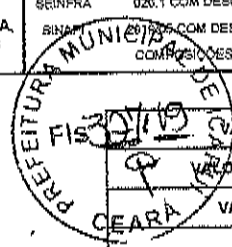
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:						4,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAF	201905 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



VALOR SEM ENCARGOS:	10,68
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,62
VALOR COM ENCARGOS:	16,30
VALOR BDI (28,82%):	4,70
VALOR COM BDI:	21,00

12.1.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						4,46

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,56	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	5,28	3,68
TOTAL MATERIAL:						3,90

VALOR SEM ENCARGOS:	8,36
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	12,16
VALOR BDI (28,82%):	3,50
VALOR COM BDI:	15,66

12.1.5. C4167 - LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,84	3,14
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,64	4,82
TOTAL MAO DE OBRA:						7,86

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	16,96	4,07
TOTAL MATERIAL:						5,66

VALOR SEM ENCARGOS:	13,62
VALOR ENCARGOS (85,20%):	6,77
VALOR COM ENCARGOS:	20,39
VALOR BDI (28,82%):	5,88
VALOR COM BDI:	26,27

12.1.6. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	7,84	1,96
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	9,64	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:						5,33

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		FONTE: VERBÃO	HORA: MES
		0,50000000	85,20%
		0,70000000	48,69%
			06/2019

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,01	2,81
TOTAL MATERIAL:						3,09

VALOR SEM ENCARGOS:	8,42
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,54
VALOR COM ENCARGOS:	12,96
VALOR BDI (28,82%):	3,74
VALOR COM BDI:	16,70

12.1.7. C2461 - TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						4,46

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11855	SELADOR ACRILICO	SEINFRA	L	0,19000000	12,08	2,30
12079	TEXTURA ACRILICA	SEINFRA	KG	0,31000000	6,40	1,98
TOTAL MATERIAL:						4,28

VALOR SEM ENCARGOS:	8,74
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	12,54
VALOR BDI (28,82%):	3,61
VALOR COM BDI:	16,15

12.1.8. C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	7,84	1,96
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	9,64	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:						5,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,07000000	12,08	0,85
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,30000000	5,26	1,58
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,08000000	14,66	1,17
TOTAL MATERIAL:						3,88

VALOR SEM ENCARGOS:	9,21
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,54
VALOR COM ENCARGOS:	13,75
VALOR BDI (28,82%):	3,96
VALOR COM BDI:	17,71

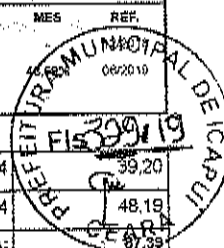
12.1.9. C2899 - PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PRÉDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	06/2019
		85,20%	06/2019



10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	5,00000000	7,84	39,20
12395	PINTOR	SEINFRA	H	5,00000000	9,64	48,19
TOTAL MÃO DE OBRA:						87,39

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,67000000	0,92
12100	TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	3,42000000	63,00
12425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,50000000	6,39
TOTAL MATERIAL:					70,31

VALOR SEM ENCARGOS:	157,70
VALOR ENCARGOS (85,20%):	74,45
VALOR COM ENCARGOS:	232,15
VALOR BDI (28,82%):	66,91
VALOR COM BDI:	299,06

12.2.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	4,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	2,85
TOTAL MÃO DE OBRA:					7,67

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	0,31
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	4,24
TOTAL MATERIAL:					4,56

VALOR SEM ENCARGOS:	12,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	6,54
VALOR COM ENCARGOS:	18,76
VALOR BDI (28,82%):	5,41
VALOR COM BDI:	24,17

12.3.1. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	2,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	3,37
TOTAL MÃO DE OBRA:					5,72

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,28
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	3,43
TOTAL MATERIAL:					3,71

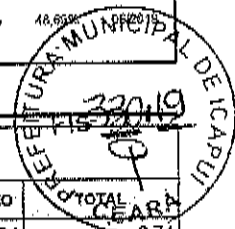
VALOR SEM ENCARGOS:	9,43
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,88
VALOR COM ENCARGOS:	14,31
VALOR BDI (28,82%):	4,12
VALOR COM BDI:	18,43

Edson de Souza Pereira
 Engenheiro Civil
 CR 061516131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PRECÍAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	261905 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	12/2018
		85,20%	18,85%
			REF. 12/2018



12.3.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44

VALOR SEM ENCARGOS:	12,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,63
VALOR COM ENCARGOS:	17,67
VALOR BDI (28.82%):	5,09
VALOR COM BDI:	22,76

12.4.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:						13,98

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:						6,65

VALOR SEM ENCARGOS:	20,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	32,55
VALOR BDI (28.82%):	9,38
VALOR COM BDI:	41,93

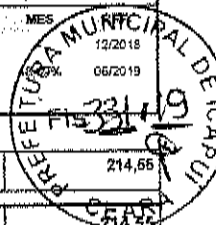
13.1. C4727 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM; REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	396,00	158,40
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMP) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	68,00	27,20
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	5,00	6,00
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	15,00	22,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
	SINAPI	2019/05 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



TOTAL MATERIAL:	214,55
VALOR SEM ENCARGOS:	214,55
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	214,55
VALOR BDI (28,82%):	61,83
VALOR COM BDI:	276,38

13.2. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	12,18	0,37
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,37

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	7,84	1,18
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	7,84	1,72
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	9,63	1,44
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	9,63	30,81
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	9,64	7,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	7,13	37,09
TOTAL MÃO DE OBRA:						79,47

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	11,50	0,46
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	55,00	4,40
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	51,00	4,34
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	4,44	9,68
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,75	2,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,46	20,70
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,85	10,03
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	69,75	0,70
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,76	2,59
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,26	4,68
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	4,95	4,31
TOTAL MATERIAL:						74,69

VALOR SEM ENCARGOS:	154,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):	67,92
VALOR COM ENCARGOS:	222,45
VALOR BDI (28,82%):	64,11
VALOR COM BDI:	286,56

13.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MÃO DE OBRA:						4,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019		BDI : 28,82%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAP	201905 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	06/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

VALOR SEM ENCARGOS:	4,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,26
VALOR COM ENCARGOS:	9,25
VALOR BDI (28.82%):	2,67
VALOR COM BDI:	11,92



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 28,82%																				
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>038.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td></td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201905 COM DESONERAÇÃO</td> <td>35,20%</td> <td>48,69%</td> <td>06/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	038.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2019	SINAPI	201905 COM DESONERAÇÃO	35,20%	48,69%	06/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	038.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2019																			
SINAPI	201905 COM DESONERAÇÃO	35,20%	48,69%	06/2018																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56
	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	13,15



BDI = 28,82%

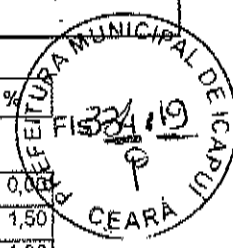
$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 051518131-2



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA: 10/07/2019	BDI: 28,82%
		PONTO	VERSÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2013/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MRS
		85,20%	-
		85,20%	46,68%
			REF.
			12/2010
			06/2019



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	43,03	15,89

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
	TOTAL	16,28	12,67

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	8,09	3,16

Horista = 85,20%
Mensalista = 49,52%

A + B + C + D



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DATA : 10/07/2019	BDI : 23,82%
		FONTE	VERSÃO
		REINFRA	NORA
		SINAPI	MES
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.
		036.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		2019/03 COM DESONERAÇÃO	48,69%
		-	06/2019

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80


B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 081510431-3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190477566

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20170265853



1. Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615101313

Registro: 320830CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

RUA ANTONIO CIRIACO

Complemento: **PRAÇA ADAUTO ROSEO**

Cidade: **Icapuí**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-67

Nº: 1242

CEP: 62810000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.604.433,37**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO CIRIACO

Complemento: **PRAÇA ADAUTO ROSEO**

Cidade: **Icapuí**

Data de início: **02/05/2019**

Previsão de término: **02/05/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-67

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

1,11

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,11

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1,11

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA

1,11

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

1,11

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO

1,11

un

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

1,11

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,11

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1,11

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA

1,11

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

1,11

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO

1,11

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-CE.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7cawa
Impresso em: 16/12/2019 às 09:17:10 por: , ip: 191.7.51.129

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190477566

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20170265853

nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDERSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 024.869.603-33

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇAPUI - CNPJ: 10.393.693/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 03/05/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213276049



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7cawa
Impresso em: 16/12/2019 às 09:17:10 por: , ip: 191.7.51.129

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
(Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Icapuí-Ce.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01



REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E EPP

À: **Comissão de Licitação**

Endereço:

Ref.: Proposta para execução das obras do ____ (**nome da obra**) ____.

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA)____, (nº do CNPJ), sediada
_____(endereço completo)_____, por intermédio do seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de
participação na Concorrência n.º 2019.12.13.01 que cumprem os requisitos legais
para a qualificação como (____microempresa ou empresa de pequeno porte____),
estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da
Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei
Complementar 147/2017, em especial quanto ao seu art. 3º, não estando incurso
nas exclusões de que trata o § 4º do citado artigo.

_____(**localidade**)_____, em ____ de ____ de ____.

_____(**assinatura**)_____
_____(**nome por extenso**)_____
_____(**cargo**)_____



CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada _____(endereço completo)_____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência nº. 2019.12.13.01 que para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o que dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva (marcar o campo devido):

- () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
() **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

...../...../2019.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da empresa



CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

**ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)**

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Icapuí-Ce, _____ de _____ de 2019

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que a empresa a seguir qualificada através de engenheiro devidamente credenciado pela mesma, visitou o local e a região onde serão executadas as obras/serviços referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Qualificação da Empresa:

Nome:

Endereço:

Responsável Técnico:

Engenheiro Representante:

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
RESPONSÁVEL TÉCNICO / Nº CREA

Atenciosamente,

.....
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO





CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

ANEXO X - TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, por
intermédio de seu Representante Legal, Sr.
_____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem **DESISTIR** de qualquer recurso
cabível relativo à fase assinalada acima, referente a fase de (Habilitação e/ou
Proposta) da Concorrência n.º. 2019.12.13.01, promovida pela Secretaria de
Infraestrutura e Saneamento, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de
21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura)



CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O
EDITAL**

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, declara ter conhecimento integral do teor deste Edital e Anexos, e que **NÃO** teve dúvidas na interpretação dos quantitativos e detalhes construtivos, bem como das recomendações constantes nas presentes especificações, Projetos e Planilha Orçamentária. Da mesma forma, está ciente de que as especificações técnicas prevalecem à gráfica (desenhos).

Cidade-UF, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da empresa

ANEXO XII - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL,
Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE.

Ref.: Prestação de serviços de pavimentação e recuperação asfáltica e pavimentação em pedra tosca em todo o município de Icapuí, por demanda, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), (inscrição estadual), sediada ___(endereço completo)___, ___(CEP)___, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, ___(cargo)___, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, ___(e-mail)___, residente e domiciliado no ___(endereço completo)___, firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado edital, pelo preço total de R\$ _____(.....).

Outrossim, declaramos que:

a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;

b) as obras serão executadas e concluídas no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da emissão da ordem de serviço;

c) A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;

d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;

e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

f) O pagamento deve ser efetuado na Conta corrente _____, Agência _____, banco _____

g) Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº____, fax nº e e-mail_____

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Concorrência.

_____(localidade)_____, em ____ de ____ de _____ .

_____(assinatura)_____

_____(nome por extenso)_____

_____(cargo)_____

ANEXO XIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000/2019.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano _____, nesta cidade de Icapuí, Estado do Ceará, o Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ Nº 10.393.593/0001-57, neste ato representado pelo seu Secretário de Infraestrutura e Saneamento, Sr. _____, brasileiro, casado, residente à Rua _____ - Bairro _____, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº _____ SSP/---, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº _____, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente órgão gerenciador do registro de preços e a empresa _____, com sede na Rua _____ nº _____, bairro _____ - Estado _____ - CEP _____ - Telefone: _____ - Fax: _____ C.N.P.J / MF nº _____ - neste ato representada pelo Sr. _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, doravante designada Fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar o(s) preço(s) definidos e homologados nos autos da Concorrência N.º 2019.---.---.---, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e anexos da Concorrência nº ----.---.---, e da proposta da Contratada, com regime de execução de empreitada por preço global.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas na Concorrência nº 2019.---.---.---, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para a execução dos serviços, obedecido à legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de execução, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.3. A detentora da ata deverá executar os serviços objeto da presente ata,

mediante solicitação do secretário como gestor da ata ou contrato dela decorrente.

2. DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

3. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES

3.1. Os preços serão os constantes da proposta apresentada pela contratada, que fica fazendo parte integrante da presente.

3.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto contratado.

3.4. Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por disposição legal, poderá ser procedida readequação, para mais ou para menos, conforme o caso, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.5. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias do contrato não poderão ser alteradas sem prévia concordância do Município.

3.6. As cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual, uma vez que haja modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação federal, estadual ou municipal, fato que autorizará a respectiva correção, para mais ou menos, na medida em que a referida legislação reflita na composição dos preços, observando-se o disposto no artigo 65, "d" da Lei nº 8666/93.

4. DAS MEDIÇÕES E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1. As medições serão realizadas conforme serviços efetivamente realizados e apurados, que deverão ser, obrigatoriamente, ratificados pelo setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

4.1.1. Caso a medição apresente qualquer erro, a mesma será devolvida para que as correções sejam efetuadas para posterior emissão de nota fiscal, no prazo legal.

4.2 - A contratação visa a prestação de serviços comuns, sob demanda, na manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas, nas estruturas das Sede Administrativas e nas Unidades Locais.

4.2.1 - Entende-se por manutenção as atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes ou sistemas da edificação, cujo funcionamento depende de dispositivos mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletromecânicos.

4.2.2 - Entende-se por Manutenção Corretiva atividade de manutenção executada após a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

4.2.3 - Entende-se por Manutenção Preventiva atividade de manutenção executada antes da ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

4.3 - Na execução das manutenções prediais, a definição do valor a pagar pelos

serviços executados dar-se-á por meio da elaboração de planilha orçamentária pela Contratada, com composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos planilha orçamentária e quantidades levantadas de serviços executados, de acordo com a demanda.

4.3.1 - O levantamento dos preços dar-se-á de acordo com os valores vigentes da proposta a época da licitação, mantendo-se o preço oferecido no processo licitatório.

4.4 - A Contratada será responsável pelo levantado in loco os serviços a serem executados, anexandos os seguintes documentos:

- a) Memorial descritivos/Especificações técnica.
- b) Planilha orçamentária com preços unitários baseados na proposta mantendo-se o mesmo preço oferecido no processo licitatório.
- c) Planilha com as composições de custos unitário.
- d) Cronograma físico-financeiro.
- e) Memórias de calculo.
- f) Composição do BDI.
- g) Tabela de encargos sociais.
- h) Plantas.
- i) ART de projeto.

4.4.1 - O Projeto Executivo deverá ser apresentado pela Contratada junto ao Setor de Engenharia, que após analisar todos os itens deverá emitir Parecer Técnico, para que seja formalizado o respectivo instrumento contratual, conforme minuta que integra o presente e, posteriormente, emitir a Ordem de Serviços.

4.5 - Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO, sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidas amostras à aprovação da Fiscalização antes do seu emprego.

4.6 - É de responsabilidade da Contratada a gestão da mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Ata de Registro de Preço.

4.7 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades mínimas estimadas e qualidades para atender às normas técnicas vigentes, tais como as que seguem:

4.7.1 - As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas nos itens a seguir e que se referem ao objeto dos serviços, deverão servir de parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

4.7.2 - Os casos não abordados serão definidos pela Fiscalização, de maneira a manter o padrão de qualidade dos serviços de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

4.7.3 - Os materiais empregados e os serviços executados para manutenção, objeto do contrato, deverão obedecer a todas as normas atinentes, existentes ou que venham a ser editadas, em especial:

- a) Normas da ABNT;
- b) Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP;
- c) Normas das concessionárias de serviços públicos locais;
- d) Legislação de acessibilidade (NBR 9050/2015), as pertinentes ao fim a que se destina a manutenção

- 4.8. Para vistoriar o local onde serão executados os serviços, a Contratada deverá agendar previamente a data e horário com o responsável pela fiscalização dos serviços contratados.
- 4.9. A vistoria será acompanhada por funcionário designado pela Fiscalização, quando houver necessidade ou por solicitação da Contratada para que seja resolvida dúvidas ou omissões.
- 4.10. Qualquer alteração nos serviços ou quantidade apurada verificada durante a execução dos trabalhos, deverá ser previamente informada à Setor de engenharia, que verificará a possibilidade da alteração e procederá a autorização para a mesma.
- 4.11. Os serviços serão prestados no Município de Icapuí, nos locais determinados pelo setor competente.

5. FORMA DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante conforme medição atestada por funcionário responsável, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura que será atestada pelo fiscal do Contrato.
- 5.2 - O pagamento deverá ser efetuado à Contratada em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento oficial da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.
- 5.3 - O documento fiscal deverá vir acompanhados de: das respectivas certidões, o adimplemento com a Seguridade Social – INSS e com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), e com as Fazendas Estaduais e Municipais do seu domicílio/sede (Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Certidão Negativa de Débitos TRT).
- 5.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, fato que não gera direito a reajuste de preços ou à atualização monetária.
- 5.5 - Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da sua reapresentação.
- 5.6 - Deverá constar na Nota Fiscal o número e nome do Banco, número da Agência Bancária e número da Conta Corrente da Contratada.
- 5.7 - Os pagamentos deverão ser realizados por meio de medições, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
- 5.7.1 - Caberá ao Fiscal do Contrato ter o pleno controle das Notas Fiscais emitidas até sua totalidade, perfazendo 100% do estimado em Ordem de Serviço.
- 5.8 - A administração se reserva o direito de não receber os serviços que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste Projeto Básico ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.
- 5.9 - Caso haja alguma pendência de serviços ou irregularidade fiscal, que conste dos serviços medidos pelo Fiscal, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após situação regular e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

6. DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 6.1. O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. A execução dos serviços será fiscalizada pelo servidor público designado como gestor da ata ou contrato dela decorrente.
- 6.3. A fiscalização por parte do Município não eximirá a detentora da ata das responsabilidades legais e/ou contratuais.
- 6.4. O recebimento definitivo do objeto registrado, ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços contratados, expedido pelo gestor da ata ou contrato dela decorrente.
- 6.5. O recebimento pelo Município, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a detentora da ata da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1. A empresa contratada deverá apresentar a relação explícita de pessoal técnico de apoio disponível e das respectivas qualificações para a execução dos serviços especificados.
- 7.2. A empresa vencedora do certame, deverá dispor obrigatoriamente de equipes que possam atender de forma simultânea a diversas secretarias, tantas quanto constam do objeto deste Projeto Básico.
- 7.2.1. Justifica-se a exigência do item 7.2, haja vista que poderão ser expedidas várias Ordens de Serviço – OS, visando atender a diversas secretarias.
- 7.3. A empresa contratada terá que efetuar a limpeza do canteiro de obras com recolhimento dos entulhos resultante dos serviços executados.
- 7.4. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços ora contratados, nos termos da legislação vigente.
- 7.5. Dispor de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, no regime desta contratação, sem interrupção dos mesmos, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença médica, falta ao serviço, greve, demissão e outros motivos análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 7.6. Providenciar, sempre que necessário, a manutenção corretiva de equipamentos para a solução de problema que acarrete suspensão de disponibilidade ou de operacionalidade de serviços.
- 7.7. Manter seu pessoal, devidamente registrados em carteira de trabalho, conforme a legislação trabalhista vigente, além de uniformizados, portando crachá de identificação com foto recente, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários.
- 7.7.1. Os funcionários que não estiverem uniformizados e/ou portando crachá de identificação serão proibidos pelos Fiscais de execução de adentrarem ao Prédio para executar os serviços, e a empresa sofrerá as sanções que dispõe a Lei 8.666/93.
- 7.8. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados eventualmente acidentados ou com mal súbito.
- 7.9. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como as orientações de prevenção de incêndio nas dependências da Contratante.

7.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento dos serviços/produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.

7.11. A inexecução de qualquer serviço que incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

7.12. Comunicar imediatamente a Contratante, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

7.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelos fiscais de contrato e pela Contratante.

7.14. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

7.15. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis.

7.16. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas resultantes da execução do contrato. Para garantir que a empresa contratada está atendendo as condições da habilitação, ao Órgão/Entidade contratante cabe, a qualquer tempo, checar a regularidade nos recolhimentos dos tributos e encargos sociais, mormente aqueles relacionados à folha de pagamento.

7.17. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do contrato em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximirá a Contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

7.18. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusivos da contratada.

7.19. A Contratada deve providenciar junto ao CREA ou CAU as anotações ou registros de responsabilidade técnica (ART's ou RRT's) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010.

7.20. Quando da troca de responsável técnico, o currículo de seu substituto deverá ser previamente aprovado pela fiscalização do contrato e será providenciada nova A.R.T. ou RRT, conforme disciplina a Resolução no 307/86 – CONFEA.

7.21. Manter, no local dos serviços, um técnico em edificações ou mestre-de- obras ou no mínimo um encarregado, residente, com comprovada experiência na execução dos serviços de construção civil, ressalvados os casos dos atendimentos das demandas críticas.

7.22. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista e do Sindicato da Categoria em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

7.23. É vedado, à Contratada, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

7.24. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato, nos termos da legislação vigente.

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1.1. O Município se compromete a dar plena e fiel execução da Ata e do contrato, conforme o caso, respeitando todas as condições estabelecidas, obrigando-se ainda a:

8.1.1.1. Efetuar o pagamento dos serviços executados pela Contratada.

8.1.1.2. Coordenar e monitorar as ações pertinentes ao desenvolvimento das atividades pela empresa Contratada.

8.1.1.3. Pagar a importância correspondente aos serviços e materiais/insumos no prazo contratado.

8.1.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.1.1.5. Encaminhar à Contratada as solicitações de realização dos serviços, mediante emissão de documento intitulado "Ordem de serviço – OS".

8.1.1.6. A responsabilidade de manutenção dessa pasta será do Fiscal de Contratos designado oficialmente.

8.1.1.7. Fornecer à Contratada todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços de manutenção predial.

8.1.1.8. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências dos prédios administrativos; escolas nas quais são ofertadas educação básica nas seguintes modalidades: infantil, fundamental, especial e educação de jovens e adultos; hospital, unidades básicas de saúde, unidades de assistência social.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações junto à detentora da ata.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará a detentora da ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3. Frustrada a negociação, a detentora da ata será liberada do compromisso assumido e o Município irá convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora da ata não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar ao Município requerimento devidamente comprovado.

9.5 O Município, após análise do requerimento, poderá liberar a detentora da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços.

9.6. Ocorrendo a liberação da detentora da ata o Município irá convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.



9.7. Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A detentora da ata terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação, paralisar a prestação dos serviços.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Ata.

10.3. O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo Município, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ficando assegurado a detentora da ata o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao Município.

10.4. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

- I. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;
- II. Multa por atraso imotivado da prestação dos serviços, nos prazos abaixo definidos:
 - a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura da prestação dos serviços;
 - b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura da prestação dos serviços;
 - c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura da prestação dos serviços.

III. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

IV. Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor da Ata de Registro de Preços, a depender do prejuízo causado à Município, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços: multa de 10% a 20%;

b) paralisar a prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) adulterar ou alterar substância e características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20%;

d) prestação de serviços que cause dano (s) à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20%.

11.2. A suspensão temporária do prestador cuja Ata de Registro de Preços esteja em vigor impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 2 (dois) anos, quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas nos incisos III e IV desta Cláusula e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada;

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do município.

11.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, a detentora da ata responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela detentora da ata e dos prejuízos causados ao município, não impedindo que o município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços.

11.7. As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do Prefeito, exceto para a sanção prevista no inciso I, que também será de competência do fiscal do Contrato, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. Lei Federal nº. 8.666/93; Decreto 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares.

13. VINCULAÇÃO

13.1. A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Concorrência nº ----, ----, e à proposta da detentora da ata, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

14. REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

- 14.1. O regime de execução dos serviços será de empreitada por preço global.
14.2. O Fornecimento dos serviços será parcelado por demanda

15. DA PUBLICAÇÃO

- 15.1. Caberá ao Município de Icapuí, por sua conta, a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços, na imprensa oficial.

16. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficam estabelecidos os valores a seguir, conforme propostas de preços finais, anexas a esta Ata:
16.2. Empresa, com valor ofertado de R\$(.....).
16.3. O Valor total desta Ata de Registro de Preços, somados todos os lotes licitados, é de R\$(.....).

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 17.1. O Município de Icapuí, através de sua Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será o órgão gerenciador da ata de registro de preços resultante desta Concorrência.

18. DA PARTICIPAÇÃO E DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Infraestrutura e Saneamento – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e alteração.

18.2 - Os órgãos e entidades não participantes, que desejarem utilizar a ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Tendo o(as) mesmo(as) que realizarem estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a utilização da ata de registro de preços.

18.3 - Caberá a(s) empresa(s) fornecedora(s) beneficiária(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento e/ou prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4 - As aquisições/serviços a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

18.5 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.6 - Havendo a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/serviços solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Caberá ao setor demandante, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

19.2. Constitui obrigação da detentora da ata, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste.

19.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

19.4. O Município não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

19.5. A detentora da ata obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

20. DO FORO

20.1. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Icapuí, do estado do Ceará, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**.

Icapuí - CE, ____ de _____ de 2019.

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
R.G/CPF. n.º _____ SSP/ _____.

2. _____
R.G/CPF. n.º _____ SSP/ _____.



CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ICAPUI E A
EMPRESA.....

.....

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 10.393.593/0001-57, com sede à Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro, CEP: 62.810-000, através da Secretaria de _____, neste ato representado por seu (sua) Secretário(a), Sr(a). _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente nesta Cidade de _____ - _____, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa _____, situada à Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do R.G. Nº _____ SSP/--, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, CEP: _____, _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo Licitatório Nº _____, Concorrência Nº _____, sob o Sistema de Registro de Preços Nº _____, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº _____, Tipo Menor Preço Global, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e e suas respectivas alterações, diploma que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será de (.....) a contar da data da de assinatura do contrato.

2.2. Poderá ser prorrogada a vigência deste contrato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, mediante celebração de termo de aditamento.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global a ser pago à contratada corresponde a R\$ _____.

CLAÚSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante conforme medição atestada por funcionário responsável, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura que será atestada pelo fiscal do Contrato.
- 4.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento oficial da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.
- 4.3. O documento fiscal deverá vir acompanhados de: das respectivas certidões, o adimplemento com a Seguridade Social – INSS e com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), e com as Fazendas Estaduais e Municipais do seu domicílio/sede (Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Certidão Negativa de Débitos TRT).
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, fato que não gera direito a reajuste de preços ou à atualização monetária.
- 4.5. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da sua reapresentação.
- 4.6. Deverá constar na Nota Fiscal o número e nome do Banco, número da Agência Bancária e número da Conta Corrente da Contratada.
- 4.7. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de medições, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
- 4.7.1. Caberá ao Fiscal do Contrato ter o pleno controle das Notas Fiscais emitidas até sua totalidade, perfazendo 100% do estimado em Ordem de Serviço.
- 4.8. A administração se reserva o direito de não receber os serviços que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas no Projeto Básico ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.
- 4.9. Caso haja alguma pendência de serviços ou irregularidade fiscal, que conste dos serviços medidos pelo Fiscal, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após situação regular e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

CLAÚSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 - A contratação visa a prestação de serviços comuns, sob demanda, na manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas, nas estruturas das Sede Administrativas e nas Unidades Locais.
- 5.1.1 - Entende-se por manutenção as atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes

ou sistemas da edificação, cujo funcionamento depende de dispositivos mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletromecânicos.

5.1.2 - Entende-se por Manutenção Corretiva atividade de manutenção executada após a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

5.1.3 - Entende-se por Manutenção Preventiva atividade de manutenção executada antes da ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

5.2 - Na execução das manutenções prediais, a definição do valor a pagar pelos serviços executados dar-se-á por meio da elaboração de planilha orçamentária pela Contratada, com composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos planilha orçamentária e quantidades levantadas de serviços executados, de acordo com a demanda.

5.2.1 - O levantamento dos preços dar-se-á de acordo com os valores vigentes da proposta a época da licitação, mantendo-se o preço oferecido no processo licitatório.

5.3 - A Contratada será responsável pelo levantamento in loco os serviços a serem executados, anexando os seguintes documentos:

- a) Memorial descritivos/Especificações técnica.
- b) Planilha orçamentária com preços unitários baseados na proposta mantendo-se o mesmo preço oferecido no processo licitatório.
- c) Planilha com as composições de custos unitário.
- d) Cronograma físico-financeiro.
- e) Memórias de calculo.
- f) Composição do BDI.
- g) Tabela de encargos sociais.
- h) Plantas.
- i) ART de projeto.

5.3.1 - O Projeto Executivo deverá ser apresentado pela Contratada junto ao Setor de Engenharia, que após analisar todos os itens deverá emitir Parecer Técnico, para que seja formalizado o respectivo instrumento contratual, conforme minuta que integra o presente e, posteriormente, emitir a Ordem de Serviços.

5.4 - Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO, sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidas amostras à aprovação da Fiscalização antes do seu emprego.

5.5 - É de responsabilidade da Contratada a gestão da mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste projeto básico.

5.6 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades mínimas estimadas e qualidades para atender às normas técnicas vigentes, tais como as que seguem:

5.6.1 - As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas nos itens a seguir e que se referem ao objeto dos serviços, deverão servir de parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

5.6.2 - Os casos não abordados serão definidos pela Fiscalização, de maneira a manter o padrão de qualidade dos serviços de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

5.6.3 - Os materiais empregados e os serviços executados para manutenção, objeto do contrato, deverão obedecer a todas as normas atinentes, existentes ou que venham a ser editadas, em especial:

- a) Normas da ABNT;
- b) Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP;
- c) Normas das concessionárias de serviços públicos locais;
- d) Legislação de acessibilidade (NBR 9050/2015), as pertinentes ao fim a que se destina a manutenção.

CLAÚSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município, na conformidade com as seguintes descrições: 05.01.12.122.0100.2.014; 05.01.12.361.0604.1.004; 05.01.12.365.0604.1.007; 06.01.10.301.0402.1.013; 06.01.10.302.0404.1.016; 07.01.08.241.0202.1.024; 07.01.08.244.0200.1.026; 07.01.08.244.0211.1.027; 08.01.15.122.0901.1.030, elemento de despesas 4.4.90.51.00.

CLAÚSULA SETMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os preços contratados permanecerão fixos durante o período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da Proposta de Preços, conforme estabelecido pela legislação vigente:

7.1.1. Ocorrendo prorrogação que estenda a execução do presente contrato por mais de 12 (doze) meses, os valores serão reajustados, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, ou quando houver manifestação entre as partes, neste caso, para se manter o equilíbrio financeiro do contrato.

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.3. Na hipótese da Contratada solicitar alteração de preço, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.4. A eventual autorização da revisão de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do Contratante.

7.4.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preço estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender os serviços e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.

7.4.2. A Contratante deverá, quando autorizada a revisão do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

7.4.3. Os preços unitários serão reajustados, de acordo com seguinte fórmula aplicável na conformidade das condições aqui preceituadas:

$$R = Po \frac{Ii - Io}{Io}$$

Onde **R** é o valor do reajustamento; **Po** é o preço inicial dos serviços a serem reajustados; **Ii** são os índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de execução dos serviços e obras após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta; **Io** é o índice publicado pela mesma revista, referente ao mês de apresentação da proposta.

CLAÚSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO:

8.1. Regime de execução em empreitada por preço global.

CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A empresa contratada deverá apresentar a relação explícita de pessoal técnico de apoio disponível e das respectivas qualificações para a execução dos serviços especificados.

9.2. A Contratada, deverá dispor obrigatoriamente de equipes que possam atender de forma simultânea a diversas secretarias, tantas quanto constam do objeto deste termo de Contrato e do Projeto Básico.

9.2.1. Justifica-se a exigência do item 7.2, haja vista que poderão ser expedidas várias Ordens de Serviço – OS, visando atender a diversas secretarias.

9.3. A empresa contratada terá que efetuar a limpeza do canteiro de obras com recolhimento dos entulhos resultante dos serviços executados.

9.4. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços ora contratados, nos termos da legislação vigente.

9.5. Disponibilizar de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, no regime desta contratação, sem interrupção dos mesmos, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença médica, falta ao serviço, greve, demissão e outros motivos análogos, obedecendo às disposições da legislação trabalhista vigente.

9.6. Providenciar, sempre que necessário, a manutenção corretiva de equipamentos para a solução de problema que acarrete suspensão de disponibilidade ou de operacionalidade de serviços.

9.7. Manter seu pessoal, devidamente registrados em carteira de trabalho, conforme a legislação trabalhista vigente, além de uniformizados, portando crachá de identificação com foto recente, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários.

9.7.1. Os funcionários que não estiverem uniformizados e/ou portando crachá de identificação serão proibidos pelos Fiscais de execução de adentrarem ao Prédio para executar os serviços, e a empresa sofrerá as sanções que dispõe a Lei 8.666/93.

9.8. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados eventualmente acidentados ou com mal súbito.

9.9. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como as orientações de prevenção de incêndio nas dependências da Contratante.

9.10. Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento dos serviços/produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.



- 9.11. A inexecução de qualquer serviço que incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 9.12. Comunicar imediatamente a Contratante, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 9.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelos fiscais de contrato e pela Contratante.
- 9.14. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 9.15. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis.
- 9.16. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas resultantes da execução do contrato. Para garantir que a empresa contratada está atendendo as condições da habilitação, ao Órgão/Entidade contratante cabe, a qualquer tempo, checar a regularidade nos recolhimentos dos tributos e encargos sociais, mormente aqueles relacionados à folha de pagamento.
- 9.17. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do contrato em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximirá a Contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 9.18. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusivos da contratada.
- 9.19. A Contratada deve providenciar junto ao CREA ou CAU as anotações ou registros de responsabilidade técnica (ART's ou RRT's) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010.
- 9.20. Quando da troca de responsável técnico, o currículo de seu substituto deverá ser previamente aprovado pela fiscalização do contrato e será providenciada nova A.R.T. ou RRT, conforme disciplina a Resolução no 307/86 – CONFEA.
- 9.21. Manter, no local dos serviços, um técnico em edificações ou mestre-de- obras ou no mínimo um encarregado, residente, com comprovada experiência na execução dos serviços de construção civil, ressalvados os casos dos atendimentos das demandas críticas.
- 9.22. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista e do Sindicato da Categoria em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- 9.23. É vedado, à Contratada, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 9.24. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato, nos termos da legislação vigente.
- 9.25. Carta de indicação e devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços.

- 9.26. Prova de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao registro de contrato no CREA-CE, conforme determina a Resolução do CONFEA nº 1.025/09.
- 9.27. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.28. Comunicar à Fiscalização da Contratante, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.29. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre os serviços.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar o pagamento dos serviços executados pela Contratada.
- 10.2. Coordenar e monitorar as ações pertinentes ao desenvolvimento das atividades pela empresa Contratada.
- 10.3. Pagar a importância correspondente aos serviços e materiais/insumos no prazo contratado.
- 10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 10.5. Encaminhar à Contratada as solicitações de realização dos serviços, mediante emissão de documento intitulado "Ordem de serviço – OS".
- 10.6. Fornecer à Contratada todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços de manutenção predial objeto deste Contrato.
- 10.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências dos prédios administrativos; escolas nas quais são ofertadas educação básica nas seguintes modalidades: infantil, fundamental, especial e educação de jovens e adultos; hospital, unidades básicas de saúde, unidades de assistência social.
- 10.8. Analisar e aprovar as medições dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 11.1. Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital referente à Concorrência Nº _____, constante do Processo Licitatório Nº _____, Registro de Preços Nº _____, e na Proposta de Preços da Contratada.
- 11.2. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS

- 12.1. Será vedada a cessão ou transferência parcial ou total do objeto do contrato.
- 12.2. Será admitida a fusão da Contratada com outrem, a cisão da Contratada ou a incorporação de outrem pela Contratada, desde que não resulte em prejuízo aos serviços.
- 12.3. Será permitida a subcontratação parcial do contrato, desde que com a prévia aprovação do Contratante, devendo a subcontratada, se autorizada a trabalhar, submeter-se aos termos do presente Contrato ficando, entretanto, a Contratada

como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e de todos os encargos trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. As medições dos objeto contratado serão realizadas mensalmente após à execução dos serviços.

13.1.1. Para efeito de medição, será considerado o que foi efetivamente executados e atestados pela Fiscalização do Contratante.

13.1.2. A medição deverá ser entregue à Fiscalização para a devida conferência e processamento.

13.1.3. A medição não aprovada pela Fiscalização será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição.

13.1.4. A devolução da medição não aprovada pela Fiscalização, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

13.1.5. Aprovada a medição, a Contratada deverá emitir a fatura referente aos serviços medidos.

13.2. A medição será efetuada por item efetivamente executado de acordo com as Especificações Técnicas/ Projeto Básico do edital e Planilhas de Proposta de Preços com os respectivos preços unitários ofertados pela Contratada, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante conforme medição atestada pelo Setor de engenharia, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura que será atestada pelo fiscal do Contrato.

14.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento oficial da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

14.3. O documento fiscal deverá vir acompanhados de: das respectivas certidões, o adimplemento com a Seguridade Social – INSS e com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), e com as Fazendas Estaduais e Municipais do seu domicílio/sede (Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Certidão Negativa de Débitos TRT).

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, fato que não gera direito a reajuste de preços ou à atualização monetária.

14.5. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da sua reapresentação.

14.6. Deverá constar na Nota Fiscal o número e nome do Banco, número da Agência Bancária e número da Conta Corrente da Contratada.

14.7. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de medições, devidamente atestados pelo Setor de engenharia.

14.8. Caberá ao Fiscal do Contrato ter o pleno controle das Notas Fiscais emitidas até sua totalidade, perfazendo 100% do estimado em Ordem de Serviço.

14.9. A administração se reserva o direito de não receber os serviços que não

estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste Projeto Básico ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.

14.10. Caso haja alguma pendência de serviços ou irregularidade fiscal, que conste dos serviços medidos pelo Fiscal, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após situação regular e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

14.11. No caso de eventuais atrasos, causados pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a Taxa Referencial – TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM: $\{ (1 + TR/100) n/30 - 1 \} \times VP$, onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial – TR;

EM= Encargos Moratórios;

VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de Contrato e do Projeto Básico.

15.2. A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

15.3. A fiscalização de trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Contratada ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Para fins de fiscalização, a Contratante registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à Contratante e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E TRABALHISTA

16.1. As pessoas que a Contratada empregar para a execução dos serviços ora avençados não terão relação de emprego com o Contratante e deste não poderão demandar quaisquer pagamentos.

16.2. Na hipótese do Contratante ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, com o julgamento de procedência da ação, o valor da condenação será deduzido na medição subsequente à data da condenação, ficando depositado em conta separada, até a solução final do litígio.

16.3. A Contratada ressarcirá o Contratante de toda e qualquer despesa que, em decorrência de ações judiciais, venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

17.1. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sofrerá as Sanções Administrativas previstas no Art. 86 a 87, de lei 8.666/93.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais ou na execução dos serviços e ainda, quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantia a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da adjudicada em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando a inexecução total das obrigações acordadas;
- c) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da nota Fiscal/fatura, se for constatado o descumprimento de qualquer obrigação ou não execução dos serviços conforme previstos no Termo de Referência ou no termo contratual;
- e) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da contratada;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a realização perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a solicitante ressarcir a SEMED pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.3. As sanções previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos a Administração.

17.5. As sanções só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

17.6. A Contratante poderá utilizar-se da declaração de inidoneidade quando a contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processado nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

18.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA

19.1. Para o fiel cumprimento das obrigações do presente contrato, a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura deste contrato, para apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato em favor do Contratante, de acordo com o que prevê o Art. 56, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão unilateral em caso de descumprimento de tal obrigação.

19.2. Do valor total do contrato, nos termos do art. 56 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93. A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro – garantia e/ou
- c) Fiança bancária.

19.3. Ocorrendo a prorrogação da vigência contratual, a garantia prestada deverá ser validada para o novo período repactuado.

19.4. A garantia nos termos do inciso XIX, do art. 19 da IN03/2009, deverá ter validade de 3 (três) meses após a vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação efetivada no contrato.

19.5. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração.

19.6. Caso a garantia não seja em dinheiro, ela não poderá ser restritiva quanto às obrigações da empresa com Administração advinda de prejuízo diretos ou indiretos, multas, indenizações ou ressarcimento de quaisquer espécies.

19.7. Na hipótese em que garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da contratada, de ser preposto ou de que em seu nome agir, ou ainda no caso de multas aplicadas depois de esgotado o prazo que recursal – a Contratada deverá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, recompor o valor total dessa garantia sob pena de aplicação de penalidade, mediante justificativa apresentada por escrita e aceita pelo Fiscal do contrato.

CLAUSULA VIGESSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da Contratante.

20.2. Serão de propriedade exclusiva da Contratante, os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos por ventura elaborados pela Contratada, referente ao objeto deste contrato;

20.3. A Contratante reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário à conveniência dos serviços, desde que

previamente motivados, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à contratada;

20.4. As comunicações recíprocas somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, através de correspondência, ou documento de transmissão mencionando-se o número e o assunto relativos a este Contrato, devendo ser protocoladas, datadas e endereçadas conforme o destinatário.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. O presente contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, como forma de cumprir as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a legislação complementar.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS

23.1. Os prazos para execução das obras/serviços serão definidos pela fiscalização, caso a caso, de acordo com o nível de complexidade e as condições determinantes das tarefas.

23.2. Em cada Ordem de Serviço será registrado o prazo de execução, que será determinado conforme análise do fiscal, que levará em conta as quantidades e condições de execução das obras/serviços.

23.3. Os prazos acima referenciados poderão ser prorrogados mediante solicitação da Contratada e autorização da fiscalização da Contratante.

CLAÚSULA VIGÉSSIMA QUARTA – DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Icapuí-CE, ___ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
R.G. n.º _____ SSP/ _____

2. _____
R.G. n.º _____ SSP/ _____

**ANEXO XV - MODELO DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

Em atendimento ao item 7.2.4.3 da **CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01** ,
declaramos que o profissional....., CREA nº,
detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 7.2.4.3.1
da Licitação,será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a
execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente
licitação.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal
Empresa

Assinatura do Responsável (eis) Técnico(s) mencionado

OBS.: Apresentar em papel timbrado da sociedade empresarial

CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
2. Propomos prestar ao Município de Icapuí, pelos preços indicados na proposta em anexo, a prestação do serviço objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

OBS.: Apresentar em papel timbrado da sociedade empresarial

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019



CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

**ANEXO XVII – MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE
O LOCAL DA OBRA**

Declaramos por meio do presente, em atendimento a exigência editalícia **item 7.3.2** que o Sr. _____, portador da cédula de identidade n.º _____ – SSP- _____, Registro no CREA sob o n.º _____, **Responsável Técnico da Empresa** _____, exercendo a função _____, obteve, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta.

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do responsável Técnico da Empresa).

(Empresa e assinatura do responsável legal da Empresa).

OBS.: Apresentar em papel timbrado da sociedade empresarial

CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

**ANEXO XVIII - MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO
III, DA LEI 8.666/93**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Icapuí na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01**, do tipo Menor Preço GLOBAL, que objetiva a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia ___ de _____ de 2019, às ___:___ horas na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura e Carimbo

OBS.: Apresentar em papel timbrado da sociedade empresarial

ANEXO XIX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente da Empresa _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____ / _____ - _____, sediada na Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, Fone: _____, Fax _____, doravante denominado Licitante para fins do disposto no item 7.2. do Edital de Concorrência nº. 2019.12.13.01 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº. 2019.12.13.01 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital de Concorrência nº. 2019.12.13.01 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Concorrência nº. 2019.12.13.01 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Concorrência nº. 2019.12.13.01 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Icapuí antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, com identificação completa)